



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

# **Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - SRP**

**OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de transportes intermunicipal e intramunicipal, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas, materiais e pequenas cargas, visando atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2024, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno.**

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**13/06/2024, 09:00MIN**

**MODO DE DISPUTA (FASE DE LANCES):**

**ABERTO**

**Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**  
**Lei Complementar nº 123/2006**  
**(Exceto os itens 148 e 149)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2024**  
**PROCESSO SEI N. 0006514-29.2024.6.27.8000**

**PREÂMBULO**

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão – TRE-MA, doravante denominado **TRIBUNAL**, torna público para conhecimento de todos que fará realizar, às **09:00 horas (horário de Brasília)**, do dia **13/06/2024**, sob o comando do Pregoeiro Oficial, designado pela **PORTARIA Nº 1599/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC**, de 31 de outubro de 2023, do Presidente do **TRIBUNAL**, por meio do uso de tecnologia da informação, licitação na modalidade **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, decorrentes do PROCESSO SEI nº **0006514-29.2024.6.27.8000**.

A licitação será regida pela **LEI Nº 14.133/2021**, **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**, **LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014**, **DECRETO Nº 8.538/2015**, **DECRETO Nº 11.462/2023 (SRP)** e demais normas aplicáveis à matéria, naquilo que não contrarie este edital e pelas cláusulas e condições abaixo declinadas.

A Sessão Pública será realizada através do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e conduzida pelo **PREGOEIRO**, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no 1º andar do Anexo ao prédio sede do **TRIBUNAL**, na Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº - Bairro Areinha, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Todos os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no **SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASGOV**, daqui por diante denominado **SISTEMA**, e na documentação relativa ao certame.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente **PREGÃO o Registro de Preços para contratação de serviços de transportes intermunicipal e intramunicipal, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas, materiais e pequenas cargas, visando atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2024, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, conforme especificações deste Edital, seus anexos e abaixo:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Item Rota	Tipo de Demanda	Municípios	Cidade-Polo	Total de Quilômetros estimados	Veículo	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e 2º turnos + Contingência	Preço total do Item
1	Instalador	São Luís, Passagem Franca (Lagoa do Mato), São João dos Patos, Barão de Grajaú (São Francisco do MA), Pastos Bons (Benedito Leite), Loreto(São Domingos do Azeitão, São Felix de Balsas), São Raimundo das Mangabeiras, Alto Parnaíba (Tasso Fragoso), Carolina, Riachão(Feira Nova do MA), Balsas(Formosa da Serra Negra) e São Luís.	Balsas	6.564,00	PICKUP	28	R\$ 46.956,88
2	Instalador	São Luís, São Mateus, Pedreiras, Esperantinópolis, Lago da Pedra (Lagoa Grande), Paulo Ramos (Marajá do Sena), Vitorino Freire(Brejo de Areia), Olho D'água das Cunhãs(Satubinha), São Luís Gonzaga, Bacabal(Conceição do Lago Açú e Bom Lugar) e São Luís.	Bacabal	2.250,00	PICKUP	19	R\$ 19.950,45
3	Instalador	São Luís, Santo Antonio dos Lopes, Dom Pedro, Tuntun, Barra do Corda, Grajaú, São Domingos do Maranhão, Colinas, Mirador, Governador Eugênio Barros, Presidente Dutra, São Luís.	Presidente Dutra	3.508,50	PICKUP	19	R\$ 25.122,89
4	Instalador	São Luís, Itapecuru Mirim, Vargem Grande, Urbano Santos, Chapadinha, Buriti, São Bernardo, Araióses, Tutóia, Brejo, São Luís.	Brejo	3.426,00	PICKUP	20	R\$ 25.497,34
5	Instalador	São Luís, Carutapera, Cândido Mendes, Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Turiaçu, Guimarães, Cururupu, Bacuri, Santa Helena, São Luís	Santa Helena	2.868,00	PICKUP	20	R\$ 23.203,96
6	Instalador	São Luís, Buriticupu, Açailândia, João Lisboa, Amarante, Montes Altos, Arame, Porto Franco, Estreito, Imperatriz, São Luís	Imperatriz	4.845,00	PICKUP	30	R\$ 38.464,73



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

7	Instalador	São Luís, Pirapemas (posto), Coroatá, Timbiras (posto), Codó, Coelho Neto, Timon, Matões, Parnarama, Caixas, São Luís	Caxias	4.486,50	PICKUP	20	R\$ 29.856,00
8	Instalador	São Luís, Arari, Vitória do Mearim, Penalva, Viana, Matinha, São João Batista, São Bento, Bequimão, Alcântara, Pinheiro, São Luís	Pinheiro	1.597,50	PICKUP	19	R\$ 17.268,68
9	Instalador	São Luís, Pindaré Mirim, Bom Jardim, Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Santa Luzia do Tide, Santa Inês, São Luís	Santa Inês	2.032,50	PICKUP	20	R\$ 19.770,06
10	Instalador	São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Rosário, Morros, Icatu, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luís	Barreirinhas	2.089,50	PICKUP	18	R\$ 18.577,27
11	Técnico de Urna	São Luís, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, São Luís	São Raimundo das Mangabeiras	2.357,25	PICKUP	19	R\$ 17.537,13
12	Técnico de Urna	São Luís, Governador Eugênio Barros, Tuntum, São Luís	Governador Eugênio Barros	1.374,00	PICKUP	19	R\$ 13.495,97
13	Técnico de Urna	São Luís, Montes Altos, São Luís	Montes Altos	3.024,00	PICKUP	19	R\$ 20.277,47
14	Técnico de Urna	São Luís, Cândido Mendes, Governador Nunes Freire, Guimarães, Cururupu, São Luís	Guimarães	1.590,00	PICKUP	19	R\$ 14.383,73
15	Técnico de Urna	São Luís, Santa Luzia, Buriticupu, São Luís	Buriticupu	1.681,50	PICKUP	19	R\$ 14.759,80
16	Técnico de Urna	São Luís, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luís	Humberto de Campos	900,00	PICKUP	17	R\$ 10.120,77
17	Técnico de Urna	São Luís, Zé Doca, Monção, São Luís	Zé Doca	1.501,50	PICKUP	19	R\$ 14.020,00
18	Técnico de Urna	São Luís, Arame, Açailândia, São Luís	Arame	1.510,00	PICKUP	19	R\$ 14.054,93
19	Técnico de Urna	São Luís, Carutapera, Santa Luzia do Paruá, São Luís	Carutapera	1.132,00	PICKUP	19	R\$ 12.501,35
20	Técnico de Urna	São Luís, Coroatá, Codó, São Luís	Coroatá	1.556,00	LEVE	17	R\$ 10.211,99
21	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, Senador Alexandre Costa, São Luís	Senador Alexandre Costa	1.465,50	PICKUP	13	R\$ 9.590,86
22	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, Aldeias Altas, São Luís	Aldeias Altas	1.210,50	PICKUP	13	R\$ 8.542,81
23	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, São João do Soter, São Luís	São João do Soter	1.294,50	PICKUP	13	R\$ 8.888,05



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

24	Técnico de Junta	São Luís, Codó, Timbiras, São Luís	Timbiras	1.006,50	PICKUP	13	R\$ 7.704,37
25	Técnico de Junta	São Luís, Cantanhede, Pirapemas, São Luís	Pirapemas	937,50	PICKUP	13	R\$ 7.420,78
26	Técnico de Junta	São Luís, Coroatá, Peritoró, São Luís	Peritoró	862,50	LEVE	13	R\$ 5.665,55
27	Técnico de Junta	São Luís, Humberto de Campos, Santo Amaro do Maranhão, São Luís	Santo Amaro	825,00	PICKUP	13	R\$ 6.958,40
28	Técnico de Junta	São Luís, Humberto de Campos, Primeira Cruz, São Luís	Primeira Cruz	1.000,00	PICKUP	13	R\$ 7.677,65
29	Técnico de Junta	São Luís, Passagem Franca, Lagoa do Mato, São Luís	Lagoa do Mato	1.815,00	PICKUP	15	R\$ 12.454,36
30	Técnico de Junta	São Luís, Passagem Franca, Burity Bravo, São Luís	Burity Bravo	1.774,50	PICKUP	15	R\$ 12.287,91
31	Técnico de Junta	São Luís, Presidente Dutra, Joselândia, São Luís	Joselândia	1.245,00	PICKUP	13	R\$ 8.684,60
32	Técnico de Junta	São Luís, Presidente Dutra, São José dos Basílios, São Luís	São José dos Basílios	1.200,00	PICKUP	13	R\$ 8.499,65
33	Técnico de Junta	São Luís, Loreto, São Félix de Balsas, São Luís	São Félix de Balsas	2.250,00	PICKUP	15	R\$ 14.242,21
34	Técnico de Junta	São Luís, Loreto, São Domingos do Azeitão, São Luís	São Domingos do Azeitão	2.400,00	PICKUP	15	R\$ 14.858,71
35	Técnico de Junta	São Luís, Bom Jardim, São João do Carú, São Luís	São João do Caru	1.125,00	PICKUP	15	R\$ 9.618,46
36	Técnico de Junta	São Luís, Estreito, São Pedro dos Crentes, São Luís	São Pedro dos Crentes	2.625,00	PICKUP	15	R\$ 15.783,46
37	Técnico de Junta	São Luís, São Pedro da Água da Branca, Vila Nova dos Martírios, São Luís	Vila Nova dos Martírios	2.250,00	PICKUP	15	R\$ 14.242,21
38	Técnico de Junta	São Luís, Imperatriz, Davinópolis, São Luís	Davinópolis	1.950,00	LEVE	15	R\$ 10.901,77
39	Técnico de Junta	São Luís, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, São Luís	Bom Jesus das Selvas	1.500,00	LEVE	15	R\$ 9.101,77
40	Técnico de Junta	São Luís, Barra do Corda, Fernando Falcão, São Luís	Fernando Falcão	1.650,00	PICKUP	15	R\$ 11.776,21
41	Técnico de Junta	São Luís, Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, São Luís	Jenipapo dos Vieiras	1.575,00	PICKUP	15	R\$ 11.467,96
42	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, Cidelândia, São Luís	Cidelândia	1.950,00	PICKUP	15	R\$ 13.009,21
43	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, Itinga do Maranhão, São Luís	Itinga do Maranhão	1.950,00	PICKUP	15	R\$ 13.009,21
44	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, São Francisco do Brejão, São Luís	São Francisco do Brejão	1.875,00	PICKUP	15	R\$ 12.700,96



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

45	Técnico de Junta	São Luís, Amarante do Maranhão, Sítio Novo, São Luís	Sítio Novo	2.250,00	PICKUP	15	R\$ 14.242,21
46	Técnico de Junta	São Luís, Paulo Ramos, Marajá do Sena, São Luís	Marajá do Sena	1.200,00	PICKUP	15	R\$ 9.926,71
47	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Formosa da Serra Negra, São Luís	Formosa da Serra Negra	3.000,00	PICKUP	15	R\$ 17.324,71
48	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, São Luís	Fortaleza dos Nogueiras	2.850,00	PICKUP	15	R\$ 16.708,21
49	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Nova Colinas, São Luís	Nova Colinas	2.850,00	PICKUP	15	R\$ 16.708,21
50	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré, São Luís	Alto Alegre do Pindaré	1.200,00	PICKUP	15	R\$ 9.926,71
51	Técnico de Junta	São Luís, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso, São Luís	Tasso Fragoso	4.600,00	PICKUP	15	R\$ 23.900,71
52	Técnico de Junta	São Luís, Araióses, Água Doce do Maranhão, São Luís	Água Doce do Maranhão	1.800,00	PICKUP	13	R\$ 10.965,65
53	Técnico de Junta	São Luís, Grajaú, Itaipava do Grajaú, São Luís	Itaipava do Grajaú	2.800,00	PICKUP	15	R\$ 16.502,71
54	Técnico de Junta	São Luís, Pastos Bons, Benedito Leite, São Luís	Benedito Leite	2.700,00	PICKUP	15	R\$ 16.091,71
55	Técnico de Junta	São Luís, Pastos Bons, Nova Iorque, São Luís	Nova Iorque	2.400,00	PICKUP	15	R\$ 14.858,71
56	Técnico de Junta	São Luís, Rosário, Bacabeira, São Luís	Bacabeira	400,00	LEVE	13	R\$ 3.815,55
57	Técnico de Junta	São Luís, Rosário, Santa Rita, São Luís	Santa Rita	420,00	LEVE	13	R\$ 3.895,55
58	Técnico de Junta	São Luís, Viana, Cajari, São Luís	Cajari	1.020,00	PICKUP	13	R\$ 7.759,85
59	Técnico de Junta	São Luís, Barão de Grajaú, São Francisco do Maranhão, São Luís	São Francisco do Maranhão	3.000,00	PICKUP	15	R\$ 17.324,71
60	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Anapurus, São Luís	Anapurus	1.470,00	LEVE	13	R\$ 8.095,55
61	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Milagres do Maranhão, São Luís	Milagres do Maranhão	1.500,00	LEVE	13	R\$ 8.215,55
62	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Santa Quitéria do Maranhão, São Luís	Santa Quitéria do Maranhão	1.500,00	LEVE	13	R\$ 8.215,55
63	Técnico de Junta	São Luís, Coelho Neto, Afonso Cunha, São Luís	Afonso Cunha	1.700,00	LEVE	13	R\$ 9.015,55
64	Técnico de Junta	São Luís, Coelho Neto, Duque Bacelar, São Luís	Duque Bacelar	1.560,00	LEVE	13	R\$ 8.455,55
65	Técnico de Junta	São Luís, Colinas, Jatobá, São Luís	Jatobá	2.000,00	PICKUP	15	R\$ 13.214,71
66	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Cedral, São Luís	Cedral	800,00	PICKUP	15	R\$ 8.282,71



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

67	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Central do Maranhão, São Luís	Central do Maranhão	800,00	LEVE	15	R\$ 6.301,77
68	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Mirinzal, São Luís	Mirinzal	700,00	LEVE	15	R\$ 5.901,77
69	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Porto Rico do Maranhão, São Luís	Porto Rico do Maranhão	570,00	LEVE	27	R\$ 5.381,77
70	Técnico de Junta	São Luís, Icatu, Axixá, São Luís	Axixá	420,00	LEVE	25	R\$ 3.895,55
71	Técnico de Junta	São Luís, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, São Luís	Sambaíba	2.250,00	PICKUP	27	R\$ 14.242,21
72	Técnico de Junta	São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, São Luís	Alto Alegre do Maranhão	907,50	LEVE	25	R\$ 5.845,55
73	Técnico de Junta	São Luís, São Bento, Bacurituba, São Luís	Bacurituba	435,00	LEVE	25	R\$ 3.955,55
74	Técnico de Junta	São Luís, São Bento, Palmeirândia, São Luís	Palmeirândia	450,00	LEVE	25	R\$ 4.015,55
75	Técnico de Junta	São Luís, Tutoia, Paulino Neves, São Luís	Paulino Neves	1.110,00	PICKUP	25	R\$ 8.129,75
76	Técnico de Junta	São Luís, Chapadinha, Mata Roma, São Luís	Mata Roma	870,00	LEVE	25	R\$ 5.695,55
77	Técnico de Junta	São Luís, Porto Franco, Campestre do Maranhão, São Luís	Campestre do Maranhão	2.250,00	PICKUP	27	R\$ 14.242,21
78	Técnico de Junta	São Luís, Porto Franco, Lajeado Novo, São Luís	Lajeado Novo	2.400,00	PICKUP	27	R\$ 14.858,71
79	Técnico de Junta	São Luís, Porto Franco, São João do Paraíso, São Luís	São João do Paraíso	2.250,00	PICKUP	27	R\$ 14.242,21
80	Técnico de Junta	São Luís, Dom Pedro, Governador Archer, São Luís	Governador Acher	1.125,00	LEVE	25	R\$ 6.715,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

81	Técnico de Junta	São Luís, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão, São Luís	Altamira do Maranhão	1.095,00	LEVE	25	R\$ 6.595,55
82	Técnico de Junta	São Luís, Vitorino Freire, Brejo da Areia, São Luís	Brejo da Areia	1.200,00	PICKUP	25	R\$ 8.499,65
83	Técnico de Junta	São Luís, Vargem Grande, Nina Rodrigues, São Luís	Nina Rodrigues	585,00	LEVE	25	R\$ 4.555,55
84	Técnico de Junta	São Luís, Vargem Grande, Presidente Vargas, São Luís	Presidente Vargas	675,00	LEVE	25	R\$ 4.915,55
85	Técnico de Junta	São Luís, São Bernardo, Magalhães de Almeida, São Luís	Magalhães de Almeida	1.260,00	LEVE	25	R\$ 7.255,55
86	Técnico de Junta	São Luís, São Bernardo, Santana do Maranhão, São Luís	Santana do Maranhão	1.140,00	LEVE	25	R\$ 6.775,55
87	Técnico de Junta	São Luís, São João dos Patos, Paraibano, São Luís	Paraibano	1.800,00	LEVE	27	R\$ 10.301,77
88	Técnico de Junta	São Luís, São João dos Patos, Sucupira do Riachão, São Luís	Sucupira do Riachão	1.770,00	PICKUP	27	R\$ 12.269,41
89	Técnico de Junta	São Luís, Carutapera, Luís Domingues, São Luís	Luís Domingues	1.125,00	PICKUP	27	R\$ 9.618,46
90	Técnico de Junta	São Luís, João Lisboa, Buritirana, São Luís	Buritirana	2.250,00	PICKUP	27	R\$ 14.242,21
91	Técnico de Junta	São Luís, João Lisboa, Senador La Rocque, São Luís	Senador La Roque	2.025,00	PICKUP	27	R\$ 13.317,46



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

92	Técnico de Junta	São Luís, São Domingos do Maranhão, Fortuna, São Luís	Fortuna	1.320,00	LEVE	25	R\$ 7.495,55
93	Técnico de Junta	São Luís, São Domingos do Maranhão, Governador Luiz Rocha, São Luís	Governador Luiz Rocha	1.350,00	LEVE	25	R\$ 7.615,55
94	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, Poção de Pedras, São Luís	Poção de Pedras	1.110,00	LEVE	25	R\$ 6.655,55
95	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, São Raimundo do Doca Bezerra, São Luís	São Raimundo do Doca Bezerra	1.170,00	LEVE	25	R\$ 6.895,55
96	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, São Roberto, São Luís	São Roberto	1.110,00	LEVE	25	R\$ 6.655,55
97	Técnico de Junta	São Luís, São João Batista, Cajapió, São Luís	Cajapió	1.005,00	LEVE	25	R\$ 6.235,55
98	Técnico de Junta	São Luís, São João Batista, São Vicente Ferrer, São Luís	São Vicente Ferrer	1.005,00	LEVE	25	R\$ 6.235,55
99	Técnico de Junta	São Luís, Cândido Mendes, Amapá do Maranhão, São Luís	Amapá do Maranhão	1.500,00	PICKUP	27	R\$ 11.159,71
100	Técnico de Junta	São Luís, Cândido Mendes, Godofredo Viana, São Luís	Godofredo Viana	1.050,00	PICKUP	27	R\$ 9.310,21
101	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Bom Lugar, São Luís	Bom Lugar	885,00	LEVE	25	R\$ 5.755,55
102	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Conceição do Lago-Açu, São Luís	Conceição do Lago-Açu	975,00	LEVE	25	R\$ 6.115,55
103	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Lago Verde, São Luís	Lago Verde	885,00	LEVE	25	R\$ 5.755,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

104	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Bernardo do Mearim, São Luís	Bernardo do Mearim	922,50	LEVE	25	R\$ 5.905,55
105	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Igarapé Grande, São Luís	Igarapé Grande	960,00	LEVE	25	R\$ 6.055,55
106	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Lima Campos, São Luís	Lima Campos	900,00	LEVE	25	R\$ 5.815,55
107	Técnico de Junta	São Luís, Santo Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte, São Luís	Capinzal do Norte	1.005,00	LEVE	25	R\$ 6.235,55
108	Técnico de Junta	São Luís, Mirador, Sucupira do Norte, São Luís	Sucupira do Norte	1.650,00	PICKUP	27	R\$ 11.776,21
109	Técnico de Junta	São Luís, Urbano Santos, Belágua, São Luís	Belágua	870,00	LEVE	25	R\$ 5.695,55
110	Técnico de Junta	São Luís, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, São Luís	São Benedito do Rio Preto	870,00	LEVE	25	R\$ 5.695,55
111	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lago do Junco, São Luís	Lago do Junco	975,00	PICKUP	25	R\$ 7.574,90
112	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, São Luís	Lago dos Rodrigues	982,50	PICKUP	25	R\$ 7.605,73
113	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, São Luís	Lagoa Grande do Maranhão	1.072,50	PICKUP	25	R\$ 7.975,63
114	Técnico de Junta	São Luís, Riachão, Feira Nova do Riachão, São Luís	Feira Nova do Riachão	2.565,00	PICKUP	27	R\$ 15.536,86
115	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Bela Vista do Maranhão, São Luís	Bela Vista do Maranhão	825,00	LEVE	25	R\$ 5.515,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

116	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Igarapé do Meio, São Luís	Igarapé do Meio	840,00	LEVE	25	R\$ 5.575,55
117	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Tufilândia, São Luís	Tufilândia	885,00	LEVE	25	R\$ 5.755,55
118	Técnico de Junta	São Luís, Tuntum, Santa Filomena do Maranhão, São Luís	Santa Filomena do Maranhão	1.245,00	LEVE	25	R\$ 7.195,55
119	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luiza do Paruá, Nova Olinda do Maranhão, São Luís	Nova Olinda do Maranhão	915,00	LEVE	25	R\$ 5.875,55
120	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luiza do Paruá, Presidente Médici, São Luís	Presidente Médici	892,50	LEVE	25	R\$ 5.785,55
121	Técnico de Junta	São Luís, Santa Helena, Turilândia, São Luís	Turilândia	555,00	LEVE	25	R\$ 4.435,55
122	Técnico de Junta	São Luís, Cantanhede, Matões do Norte, São Luís	Matões do Norte	570,00	LEVE	25	R\$ 4.495,55
123	Técnico de Junta	São Luís, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São Luís	Olinda Nova do Maranhão	780,00	LEVE	25	R\$ 5.335,55
124	Técnico de Junta	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Pio XII, São Luís	Pio XII	1.020,00	LEVE	25	R\$ 6.295,55
125	Técnico de Junta	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Satubinha, São Luís	Satubinha	975,00	LEVE	25	R\$ 6.115,55
126	Técnico de Junta	São Luís, Paço do Lumiar, Raposa, São Luís	Raposa	165,00	LEVE	25	R\$ 2.875,55
127	Técnico de Junta	São Luís, Zé Doca, Araganã, São Luís	Araguanã	1.065,00	LEVE	25	R\$ 6.475,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

128	Técnico de Junta	São Luís, Zé Doca, Governador Newton Belo, São Luís	Governador Newton Belo	1.020,00	LEVE	25	R\$ 6.295,55
129	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Boa Vista do Gurupi, São Luís	Boa Vista do Gurupi	900,00	LEVE	25	R\$ 5.815,55
130	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Centro Novo do Maranhão, São Luís	Centro Novo do Maranhão	810,00	LEVE	25	R\$ 5.455,55
131	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Junco do Maranhão, São Luís	Junco do Maranhão	795,00	LEVE	25	R\$ 5.395,55
132	Técnico de Junta	São Luís, Governador Nunes Freire, Centro do Guilherme, São Luís	Centro do Guilherme	885,00	LEVE	25	R\$ 5.755,55
133	Técnico de Junta	São Luís, Governador Nunes Freire, Maranhãozinho, São Luís	Maranhãozinho	750,00	LEVE	25	R\$ 5.215,55
134	Técnico de Junta	São Luís, Montes Altos, Governador Edison Lobão, São Luís	Governador Edison Lobão	2.250,00	PICKUP	27	R\$ 14.242,21
135	Técnico de Junta	São Luís, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Luís	Ribamar Fiquene	2.250,00	PICKUP	27	R\$ 14.242,21
136	Técnico de Junta	São Luís, Pinheiro, Pedro do Rosário, São Luís	Pedro do Rosário	555,00	LEVE	25	R\$ 4.435,55
137	Técnico de Junta	São Luís, Pinheiro, Presidente Sarney, São Luís	Presidente Sarney	510	LEVE	25	R\$ 4.255,55
138	Técnico de Junta	São Luís, Bacuri, Apicum-Açu, São Luís	Apicum-Açu	750	PICKUP	25	R\$ 6.650,15
139	Técnico de Junta	São Luís, Bacuri, Serrano do Maranhão, São Luís	Serrano do Maranhão	750	PICKUP	25	R\$ 6.650,15



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

140	Técnico de Junta	São Luís, Governador Eugênio Barros, Gonçalves Dias, São Luís	Gonçalves Dias	1200	PICKUP	25	R\$ 8.499,65
141	Técnico de Junta	São Luís, Governador Eugênio Barros, Graça Aranha, São Luís	Graça Aranha	1200	PICKUP	25	R\$ 8.499,65
142	Técnico de Junta	São Luís, Itapecuru Mirim, Anajatuba, São Luís	Anajatuba	600	LEVE	25	R\$ 4.615,55
143	Técnico de Junta	São Luís, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Luís	Miranda do Norte	600	LEVE	25	R\$ 4.615,55
144	Técnico de Junta	São Luís, Morros, Cachoeira Grande, São Luís	Cachoeira Grande	525	LEVE	25	R\$ 4.315,55
145	Técnico de Junta	São Luís, Morros, Presidente Juscelino, São Luís	Presidente Juscelino	420	LEVE	25	R\$ 3.895,55
146	Técnico de Junta	São Luís, Bequimão, Peri Mirim, São Luís	Peri Mirim	420	LEVE	25	R\$ 3.895,55
147	Técnico de Junta	São Luís, Pindaré-Mirim, Monção, São Luís	Monção	900	PICKUP	25	R\$ 7.266,65
148	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	37500	LEVE	115	R\$ 192.095,45
149	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	37500	PICKUP	115	R\$ 221.910,35



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

1.1. A prestação de serviços, objeto desta licitação, deverá ser realizada em rigorosa observância ao **Termo de Referência – Anexo I deste Edital** e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela acima e constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O valor total máximo estimado para o objeto desta licitação é de R\$ 1.923.844,84 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações dos objetos descritas no **SISTEMA** e as especificações técnicas constantes do Edital, prevalecerão as do Edital.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as licitantes que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante neste Edital e em seus anexos.

2.2. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, atuará como provedor do **SISTEMA**.

2.3. **Como condição para participação no certame, a licitante deverá declarar:**

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso;

### **2.3.1. DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

I. Aplicam-se a este edital as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

II. As disposições a que se refere o item anterior **não são aplicadas**:

a) no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

b) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

c) A obtenção de benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, **devendo a empresa licitante apresentar declaração de observância desse limite na licitação, conforme Art. 4º §§ da Lei nº 14.133/2021.**

d) nos itens exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a ausência de declaração impedirá o prosseguimento no certame;

e) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a ausência de declaração apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2.4. A falsidade da declaração prestadas pela licitante correspondente ao SUBITEM 2.3.b caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

**2.5. Pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:**

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

c) admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

d) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

2.5.1. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

2.5.2. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

**2.6. Cooperativas poderão participar de licitação quando:**

- a) a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
- b) a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- c) qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
- d) o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.7. Não poderá participar deste **PREGÃO** a licitante:

- a) que se encontre em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou ainda com pedido de falência, concurso de credores, processo de insolvência (salvo se o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005);
- b) estrangeira não autorizada a funcionar no país e/ou que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, tendo por fundamento o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- d) impedida de licitar e contratar com a União ou suspensa temporariamente de licitar e impedida de contratar com o **TRIBUNAL**, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;
- e) cujo ramo de atividade não seja pertinente e compatível com o objeto deste **PREGÃO** ou que não estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- f) que tenha em seu quadro societário servidor ou dirigente do **TRIBUNAL**;
- g) que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do **TRIBUNAL**;

h) cujos proprietários e ou/ sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos no art. 29, inciso IX c/c e art. 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal;

i) Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

j) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

k) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

l) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

m) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

n) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

o) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.8. Nos itens (ou grupos, se for o caso) com preço total de referência igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), expressamente indicados no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, somente poderão participar licitantes que atenderem a todas as exigências deste Edital e estiverem enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e, ainda, devidamente credenciadas no **SISTEMA**.

2.8.1. A definição de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação levará em conta o que dispuser a Lei Complementar nº 123/2006.

2.8.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Específica registrada em campo específico do **SISTEMA**, facultado ao **TRIBUNAL** se for o caso,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da lei.

2.8.3. A participação fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.8.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime de cooperado com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.8.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.9. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:**

- a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Nº 123/2006;
- d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- j) constituída sob a forma de sociedade por ações;
- k) cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade.

2.10 Na hipótese de haver diferença na descrição do objeto registrada no **SISTEMA** ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e nas especificações constantes no Edital, deverá ser considerada a do Edital.

### **3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

3.1. A licitante interessada em participar deste **PREGÃO** deverá providenciar, previamente, o credenciamento perante a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, provedor do **SISTEMA** utilizado nesta licitação, no site ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao **SISTEMA**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

3.4. O uso da senha de acesso ao **SISTEMA** pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do **SISTEMA** ou ao **TRIBUNAL** responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que provocados por terceiros.

3.5. Ao participar de processo licitatório, o representante legal da LICITANTE, titular de dados pessoais, está ciente de que, para a execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como, que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.

**3.6. Caberá à licitante, interessada em participar do pregão, na forma eletrônica:**

a) credenciar-se previamente e se manter credenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via **SISTEMA**, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelo uso da senha de acesso ao **SISTEMA**, inclusive pelas transações efetuadas em seu nome, e assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do **SISTEMA** ou do **TRIBUNAL** por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

d) acompanhar as operações no **SISTEMA** durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo **SISTEMA** ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do **SISTEMA** qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do **PREGÃO**;

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

h) conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e os manter atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

h.1) A licitante descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

**4. DOS PRAZOS E DA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

a) Período para recebimento das <b>Propostas de Preços e Documentação de Habilitação</b>	Até as 08:59 horas do dia 13/06/2024.
b) Data da abertura das <b>Propostas de Preços</b>	Às 09:00 horas do dia 13/06/2024

4.1. As licitantes deverão observar as datas e horários, com base no horário de Brasília, previstos para a realização deste **PREGÃO**, nos termos que seguem:

4.2. Este edital poderá ser republicado para atualização dos preços registrados em decorrência deste pregão, com a indicação da data e da hora de realização da sessão pública, dos quantitativos atualizados, se for o caso, e do novo orçamento estimativo, observada a mesma publicidade do certame inicial.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Como requisito para participação, as licitantes devem cadastrar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no **SISTEMA**, o qual solicitará o preenchimento dos dados da proposta e a formalização das declarações.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

5.3. As licitantes deverão preencher os “campos” próprios contendo a quantidade, preços e, se houver, marca e modelo, atendendo, ainda, ao que dispõe o SUBITEM 2.3 deste Edital.

5.4. Na hipótese de haver diferença na descrição do objeto registrada no **SISTEMA** ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e nas especificações constantes no Edital, o licitante deverá formular sua proposta de acordo com o que dispuser o Edital.

5.5. A **PROPOSTA DE PREÇOS** será ofertada pelo critério de **VALOR TOTAL POR ITEM**, nas condições definidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

5.6. Até a data e hora de início da Sessão Pública prevista neste Edital, a licitante poderá acessar o **SISTEMA** para retirar, alterar ou complementar a **PROPOSTA DE PREÇOS** formulada. Após o início da Sessão Pública, a proposta não poderá mais sofrer alterações ou ser retirada.

5.7. As declarações que compõem as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das licitantes serão disponibilizadas para avaliação do **PREGOEIRO** e para acesso público após o encerramento da etapa de lances. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

5.8. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** somente serão solicitados ao LICITANTE VENCEDOR pelo agente de contratação ou comissão em momento posterior à fase da apresentação das propostas e do julgamento.

5.9. A licitante vencedora poderá deixar de apresentar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** que constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, observadas as restrições do ITEM 10 deste Edital, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

## **6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DOS AVISOS**

6.1. Até a abertura da Sessão Pública, o **PREGOEIRO** poderá expedir avisos no **SISTEMA** para esclarecimento de procedimentos a respeito do certame.

6.2. **Até 3 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da Sessão Pública deste **PREGÃO**, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, exclusivamente via e-mail, no endereço: [selic@tre-ma.jus.br](mailto:selic@tre-ma.jus.br).

6.3. Decairá do direito de impugnar perante o **TRIBUNAL** os termos deste Edital aquele que, aceitando-os sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

6.4. Caberá ao **PREGOEIRO** responder às impugnações e aos esclarecimentos no prazo de **até três dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo, se for o caso, auxiliar-se pelo setor requisitante e ainda pela Assessoria Jurídica do **TRIBUNAL**.

6.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não obrigam a suspensão dos prazos previstos no certame, cabendo exclusiva e excepcionalmente ao **TRIBUNAL** esta decisão, de forma motivada.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentadas após as 18h serão considerados, para efeitos dos prazos dos SUBITEMS 6.2 e 6.4 como apresentados no primeiro dia útil seguinte, às 8h.

6.7. Os avisos, as impugnações e respectivas decisões, bem como os pedidos de esclarecimentos e suas respostas deverão ser registradas no **SISTEMA** pelo **PREGOEIRO**.

6.8. Se a impugnação for acolhida ou se a resposta aos esclarecimentos importar na modificação do Edital, será definida nova data para abertura da Sessão Pública, sendo o Edital alterado pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original.

6.8.1. Caso a alteração no Edital possa inquestionavelmente afetar a formulação de propostas, o prazo inicialmente estabelecido será reaberto.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. O **PREGOEIRO**, via **SISTEMA**, dará início ao **PREGÃO** com a abertura da Sessão Pública, na data e horário indicados no **ITEM 4** deste Edital.

7.2. A comunicação entre o **PREGOEIRO** e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagem, em campo próprio do **SISTEMA**.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no **SISTEMA** durante a Sessão Pública do **PREGÃO**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo **SISTEMA** ou de sua desconexão.

7.4. O **PREGOEIRO** verificará as informações previamente cadastradas no sistema, constantes do SUBITEM 5.1 deste Edital, desclassificando desde logo as que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, aquelas que identifiquem o licitante, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

7.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no **SISTEMA**, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5. O **SISTEMA** ordenará, automaticamente as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das licitantes classificadas pelo **PREGOEIRO**, sendo que somente elas participarão da fase de lances.

7.6. Ordenadas as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, o **PREGOEIRO** dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do **SISTEMA**.

## **8. DA FASE COMPETITIVA COM A FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar seus lances, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.2. O valor ou percentual da **PROPOSTA DE PREÇOS** será considerado o lance inicial da licitante.

8.3. A cada lance intermediário ofertado, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.4. Os lances serão ofertados pelo mesmo critério do **SUBITEM 5.5** deste Edital.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

8.5. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto de valor superior ao último por ele ofertado e registrado pelo **SISTEMA**.

8.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7. Durante a Sessão Pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante detentora do lance.

8.8. Durante a fase de lances, o **PREGOEIRO** poderá excluir, justificadamente, lances intermediários cujos valores sejam considerados inexeqüíveis.

8.9. Após o encerramento da etapa competitiva de lances, o **PREGOEIRO** deverá encaminhar, pelo **SISTEMA**, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

8.9.1. A negociação será realizada por meio do **SISTEMA**, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. No caso de desconexão do **PREGOEIRO** no decorrer da etapa de lances, se o **SISTEMA** permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.10.1. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo PREGOEIRO aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.11. Será adotado para o envio de lances no PREGÃO o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.1.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

8.12. A etapa de lances da Sessão Pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo SISTEMA quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da Sessão Pública.

8.12.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida acima, encerrar-se-á automaticamente essa fase.

8.12.3. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo SISTEMA, poderá o PREGOEIRO, justificadamente, admitir o reinício da fase de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.13. Nos itens (ou grupos, se for o caso) com preço total de referência superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), expressamente indicados no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, devendo, ainda, a própria empresa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

declarar, em campo próprio do **SISTEMA**, que atende aos requisitos do art. 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos ali previstos.

8.13.1. O **SISTEMA** identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.13.2. Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de licitantes qualificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.13.3. A melhor classificada nos termos do SUBITEM anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.13.4. Caso a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no SUBITEM anterior.

8.13.5. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o PREGOEIRO passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo SISTEMA, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## **9. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE**

9.1. Finda a fase de lances e a negociação, o **PREGOEIRO** examinará o lance classificado em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço, sendo desclassificado o que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subsequentes, na ordem de classificação.

9.1.1 Considera-se inexequível o lance que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que não tenham sido



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

9.1.2 estabelecidos limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.1.3 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

9.1.4 O **PREGOEIRO**, antes de declarar a inexequibilidade, deverá realizar diligências com essa finalidade, convocando previamente a licitante para manifestação.

9.2. Não incorrendo na inadequação ou incompatibilidade do SUBITEM 9.1, o **PREGOEIRO** providenciará a negociação com a licitante, buscando obter proposta mais vantajosa para o TRE-MA.

9.3. A licitante detentora do **MENOR LANCE** deverá encaminhar no prazo máximo de **20 (vinte) horas**, pelo **SISTEMA**, sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, com o valor readequado ao valor do lance vencedor (e, se for o caso, com o valor negociado), bem como os demais dados constantes do SUBITEM 9.6 deste Edital, para sua elaboração.

9.4. Os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, relativos à proposta, serão encaminhados pela licitante convocada no mesmo prazo do SUBITEM 9.3, mediante convocação específica do **PREGOEIRO**.

9.5. O **PREGOEIRO** examinará a **PROPOSTA DE PREÇOS** quanto à compatibilidade do preço e às especificações constantes do SUBITEM 9.6 e do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo desclassificada a que não atender às condições do Edital ou apresentar preços acima do máximo estabelecido ou for manifestamente inexequível, passando-se à convocação das licitantes subseqüentes, na ordem de classificação.

9.6. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter as seguintes informações:

a) Razão Social da Pessoa Jurídica, com endereço e número do CNPJ;

a) Preços unitários e totais, nas quantidades máximas, consoante tabela de formação de preços **constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital e abaixo**, em reais, em algarismos, inclusas todas as despesas que resultem no custo da prestação dos serviços, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos, bem como quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Item Rota	Tipo de Demanda	Municípios	Cidade-Polo	Total de Quilômetros estimados	Veículo	Período de viagem 1º Turno	Período de viagem 2º Turno	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e 2º turnos	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e 2º turnos + Contingência	Preço unitário do quilometro rodado	Preço Total com o quilometro rodado	Preço da diária de disponibilização do veículo e motorista	Preço total das diárias de disponibilização dos veículos e motorista	Preço total do Item
1	Instalador	São Luís, Passagem Franca (Lagoa do Mato), São João dos Patos, Barão de Grajaú (São Francisco do MA), Pastos Bons (Benedito Leite), Loreto(São Domingos do Azeitão, São Felix de Balsas), São Raimundo das Mangabeiras, Alto Parnaíba (Tasso Fragoso), Carolina, Riachão(Feira Nova do MA), Balsas(Formosa da Serra Negra) e São Luís.	Balsas	6.564,00	PICKUP	15/09/2024 a 08/10/2024		24	28		R\$ -		R\$ -	R\$ -
2	Instalador	São Luís, São Mateus, Pedreiras, Esperantinópolis, Lago da Pedra (Lagoa Grande), Paulo Ramos (Marajá do Sena), Vitorino Freire (Brejo de Areia), Olho D'água das Cunhãs(Satubinha), São Luís Gonzaga, Bacabal(Conceição do	Bacabal	2.250,00	PICKUP	24/09/2024 a 08/10/2024		15	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Lago Açu e Bom Lugar) e São Luís.												
3	Instalador	São Luís, Santo Antonio dos Lopes, Dom Pedro, Tuntun, Barra do Corda, Grajaú, São Domingos do Maranhão, Colinas, Mirador, Governador Eugênio Barros, Presidente Dutra, São Luís.	Presidente Dutra	3.508,50	PICKUP	24/09/2024 a 08/10/2024		15	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
4	Instalador	São Luís, Itapecuru Mirim, Vargem Grande, Urbano Santos, Chapadinha, Buriti, São Bernardo, Araióses, Tutóia, Brejo, São Luís.	Brejo	3.426,00	PICKUP	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20		R\$ -		R\$ -	R\$ -
5	Instalador	São Luís, Carutapera, Cândido Mendes, Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Turiaçu, Guimarães, Cururupu, Bacuri, Santa Helena, São Luís	Santa Helena	2.868,00	PICKUP	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20		R\$ -		R\$ -	R\$ -
6	Instalador	São Luís, Buriticupu, Açailândia, João Lisboa, Amarante, Montes Altos, Arame, Porto Franco, Estreito, Imperatriz, São Luís	Imperatriz	4.845,00	PICKUP	22/09/2024 a 08/10/2024	20/10/2024 a 29/10/2024	26	30		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

7	Instalador	São Luís, Pirapemas (posto), Coroatá, Timbiras (posto), Codó, Coelho Neto, Timon, Matões, Parnarama, Caixas, São Luís	Caxias	4.486,50	PICKUP	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20		R\$ -		R\$ -	R\$ -
8	Instalador	São Luís, Arari, Vitória do Mearim, Penalva, Viana, Matinha, São João Batista, São Bento, Bequimão, Alcântara, Pinheiro, São Luís	Pinheiro	1.597,50	PICKUP	24/09/2024 a 08/10/2024		15	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
9	Instalador	São Luís, Pindaré Mirim, Bom Jardim, Zé Doça, Santa Luzia do Paruá, Santa Luzia do Tide, Santa Inês, São Luís	Santa Inês	2.032,50	PICKUP	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20		R\$ -		R\$ -	R\$ -
10	Instalador	São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Rosário, Morros, Icatu, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luís	Barreirinhas	2.089,50	PICKUP	25/09/2023 a 08/10/2024		14	18		R\$ -		R\$ -	R\$ -
11	Técnico de Urna	São Luís, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, São Luís	São Raimundo das Mangabeiras	2.357,25	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
12	Técnico de Urna	São Luís, Governador Eugênio Barros, Tuntun, São Luís	Governador Eugênio Barros	1.374,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
13	Técnico de Urna	São Luís, Montes Altos, São Luís	Montes Altos	3.024,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
14	Técnico de Urna	São Luís, Cândido Mendes, Governador Nunes Freire, Guimarães, Cururupu, São Luís	Guimarães	1.590,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
15	Técnico de Urna	São Luís, Santa Luzia, Buriticupu, São Luís	Buriticupu	1.681,50	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

16	Técnico de Urna	São Luís, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luís	Humberto de Campos	900,00	PICKUP	29/09 a 07/10/2024		9	17		R\$ -		R\$ -	R\$ -
17	Técnico de Urna	São Luís, Zé Doca, Monção, São Luís	Zé Doca	1.501,50	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
18	Técnico de Urna	São Luís, Arame, Açailândia, São Luís	Arame	1.510,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
19	Técnico de Urna	São Luís, Carutapera, Santa Luzia do Paruá, São Luís	Carutapera	1.132,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
20	Técnico de Urna	São Luís, Coroatá, Codó, São Luís	Coroatá	1.556,00	LEVE	29/09 a 07/10/2024		9	17		R\$ -		R\$ -	R\$ -
21	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, Senador Alexandre Costa, São Luís	Senador Alexandre Costa	1.465,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
22	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, Aldeias Altas, São Luís	Aldeias Altas	1.210,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
23	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, São João do Soter, São Luís	São João do Soter	1.294,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
24	Técnico de Junta	São Luís, Codó, Timbiras, São Luís	Timbiras	1.006,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
25	Técnico de Junta	São Luís, Cantanhede, Pirapemas, São Luís	Pirapemas	937,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
26	Técnico de Junta	São Luís, Coroatá, Peritoró, São Luís	Peritoró	862,50	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
27	Técnico de Junta	São Luís, Humberto de Campos, Santo Amaro do Maranhão, São Luís	Santo Amaro	825,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
28	Técnico de Junta	São Luís, Humberto de Campos, Primeira Cruz, São Luís	Primeira Cruz	1.000,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

29	Técnico de Junta	São Luís, Passagem Franca, Lagoa do Mato, São Luís	Lagoa do Mato	1.815,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
30	Técnico de Junta	São Luís, Passagem Franca, Buriti Bravo, São Luís	Buriti Bravo	1.774,50	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
31	Técnico de Junta	São Luís, Presidente Dutra, Joselândia, São Luís	Joselândia	1.245,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
32	Técnico de Junta	São Luís, Presidente Dutra, São José dos Basílios, São Luís	São José dos Basílios	1.200,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
33	Técnico de Junta	São Luís, Loreto, São Félix de Balsas, São Luís	São Félix de Balsas	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
34	Técnico de Junta	São Luís, Loreto, São Domingos do Azeitão, São Luís	São Domingos do Azeitão	2.400,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
35	Técnico de Junta	São Luís, Bom Jardim, São João do Carú, São Luís	São João do Caru	1.125,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
36	Técnico de Junta	São Luís, Estreito, São Pedro dos Crentes, São Luís	São Pedro dos Crentes	2.625,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
37	Técnico de Junta	São Luís, São Pedro da Água da Branca, Vila Nova dos Martírios, São Luís	Vila Nova dos Martírios	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
38	Técnico de Junta	São Luís, Imperatriz, Davinópolis, São Luís	Davinópolis	1.950,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
39	Técnico de Junta	São Luís, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, São Luís	Bom Jesus das Selvas	1.500,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
40	Técnico de Junta	São Luís, Barra do Corda, Fernando Falcão, São Luís	Fernando Falcão	1.650,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

41	Técnico de Junta	São Luís, Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, São Luís	Jenipapo dos Vieiras	1.575,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
42	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, Cidelândia, São Luís	Cidelândia	1.950,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
43	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, Itinga do Maranhão, São Luís	Itinga do Maranhão	1.950,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
44	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, São Francisco do Brejão, São Luís	São Francisco do Brejão	1.875,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
45	Técnico de Junta	São Luís, Amarante do Maranhão, Sítio Novo, São Luís	Sítio Novo	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
46	Técnico de Junta	São Luís, Paulo Ramos, Marajá do Sena, São Luís	Marajá do Sena	1.200,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
47	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Formosa da Serra Negra, São Luís	Formosa da Serra Negra	3.000,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
48	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, São Luís	Fortaleza dos Nogueiras	2.850,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
49	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Nova Colinas, São Luís	Nova Colinas	2.850,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
50	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré, São Luís	Alto Alegre do Pindaré	1.200,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
51	Técnico de Junta	São Luís, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso, São Luís	Tasso Fragoso	4.600,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
52	Técnico de Junta	São Luís, Araióses, Água Doce do Maranhão, São Luís	Água Doce do Maranhão	1.800,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

53	Técnico de Junta	São Luís, Grajaú, Itaipava do Grajaú, São Luís	Itaipava do Grajaú	2.800,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
54	Técnico de Junta	São Luís, Pastos Bons, Benedito Leite, São Luís	Benedito Leite	2.700,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
55	Técnico de Junta	São Luís, Pastos Bons, Nova Iorque, São Luís	Nova Iorque	2.400,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
56	Técnico de Junta	São Luís, Rosário, Bacabeira, São Luís	Bacabeira	400,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
57	Técnico de Junta	São Luís, Rosário, Santa Rita, São Luís	Santa Rita	420,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
58	Técnico de Junta	São Luís, Viana, Cajari, São Luís	Cajari	1.020,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
59	Técnico de Junta	São Luís, Barão de Grajaú, São Francisco do Maranhão, São Luís	São Francisco do Maranhão	3.000,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
60	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Anapurus, São Luís	Anapurus	1.470,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
61	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Milagres do Maranhão, São Luís	Milagres do Maranhão	1.500,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
62	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Santa Quitéria do Maranhão, São Luís	Santa Quitéria do Maranhão	1.500,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
63	Técnico de Junta	São Luís, Coelho Neto, Afonso Cunha, São Luís	Afonso Cunha	1.700,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
64	Técnico de Junta	São Luís, Coelho Neto, Duque Bacelar, São Luís	Duque Bacelar	1.560,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

65	Técnico de Junta	São Luís, Colinas, Jatobá, São Luís	Jatobá	2.000,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
66	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Cedral, São Luís	Cedral	800,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
67	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Central do Maranhão, São Luís	Central do Maranhão	800,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
68	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Mirinzal, São Luís	Mirinzal	700,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
69	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Porto Rico do Maranhão, São Luís	Porto Rico do Maranhão	570,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
70	Técnico de Junta	São Luís, Icatu, Axixá, São Luís	Axixá	420,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
71	Técnico de Junta	São Luís, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, São Luís	Sambaíba	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
72	Técnico de Junta	São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, São Luís	Alto Alegre do Maranhão	907,50	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
73	Técnico de Junta	São Luís, São Bento, Bacurituba, São Luís	Bacurituba	435,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

74	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Bento, Palmeirândia, São Luís	Palmeirândia	<b>450,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
75	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Tutoia, Paulino Neves, São Luís	Paulino Neves	<b>1.110,00</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
76	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Chapadinha, Mata Roma, São Luís	Mata Roma	<b>870,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
77	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Porto Franco, Campestre do Maranhão, São Luís	Campestre do Maranhão	<b>2.250,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
78	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Porto Franco, Lajeado Novo, São Luís	Lajeado Novo	<b>2.400,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
79	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Porto Franco, São João do Paraíso, São Luís	São João do Paraíso	<b>2.250,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
80	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Dom Pedro, Governador Archer, São Luís	Governador Acher	<b>1.125,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

81	Técnico de Junta	São Luís, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão, São Luís	Altamira do Maranhão	1.095,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
82	Técnico de Junta	São Luís, Vitorino Freire, Brejo da Areia, São Luís	Brejo da Areia	1.200,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
83	Técnico de Junta	São Luís, Vargem Grande, Nina Rodrigues, São Luís	Nina Rodrigues	585,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
84	Técnico de Junta	São Luís, Vargem Grande, Presidente Vargas, São Luís	Presidente Vargas	675,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
85	Técnico de Junta	São Luís, São Bernardo, Magalhães de Almeida, São Luís	Magalhães de Almeida	1.260,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
86	Técnico de Junta	São Luís, São Bernardo, Santana do Maranhão, São Luís	Santana do Maranhão	1.140,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

87	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São João dos Patos, Paraibano, São Luís	Paraibano	<b>1.800,00</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
88	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São João dos Patos, Sucupira do Riachão, São Luís	Sucupira do Riachão	<b>1.770,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
89	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Carutapera, Luís Domingues, São Luís	Luís Domingues	<b>1.125,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
90	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, João Lisboa, Buritirana, São Luís	Buritirana	<b>2.250,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
91	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, João Lisboa, Senador La Rocque, São Luís	Senador La Rocque	<b>2.025,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
92	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Domingos do Maranhão, Fortuna, São Luís	Fortuna	<b>1.320,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
93	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Domingos do Maranhão, Governador Luiz Rocha, São Luís	Governador Luiz Rocha	<b>1.350,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

94	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, Poção de Pedras, São Luís	Poção de Pedras	1.110,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
95	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, São Raimundo do Doca Bezerra, São Luís	São Raimundo do Doca Bezerra	1.170,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
96	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, São Roberto, São Luís	São Roberto	1.110,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
97	Técnico de Junta	São Luís, São João Batista, Cajapió, São Luís	Cajapió	1.005,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
98	Técnico de Junta	São Luís, São João Batista, São Vicente Ferrer, São Luís	São Vicente Ferrer	1.005,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
99	Técnico de Junta	São Luís, Cândido Mendes, Amapá do Maranhão, São Luís	Amapá do Maranhão	1.500,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -
100	Técnico de Junta	São Luís, Cândido Mendes, Godofredo Viana, São Luís	Godofredo Viana	1.050,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

101	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Bom Lugar, São Luís	Bom Lugar	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
102	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Conceição do Lago-Açu, São Luís	Conceição do Lago-Açu	975,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
103	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Lago Verde, São Luís	Lago Verde	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
104	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Bernardo do Mearim, São Luís	Bernardo do Mearim	922,50	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
105	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Igarapé Grande, São Luís	Igarapé Grande	960,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
106	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Lima Campos, São Luís	Lima Campos	900,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
107	Técnico de Junta	São Luís, Santo Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte, São Luís	Capinzal do Norte	1.005,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

108	Técnico de Junta	São Luís, Mirador, Sucupira do Norte, São Luís	Sucupira do Norte	1.650,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -
109	Técnico de Junta	São Luís, Urbano Santos, Belágua, São Luís	Belágua	870,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
110	Técnico de Junta	São Luís, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, São Luís	São Benedito do Rio Preto	870,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
111	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lago do Junco, São Luís	Lago do Junco	975,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
112	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, São Luís	Lago dos Rodrigues	982,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
113	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, São Luís	Lagoa Grande do Maranhão	1.072,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
114	Técnico de Junta	São Luís, Riachão, Feira Nova do Riachão, São Luís	Feira Nova do Riachão	2.565,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

115	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Bela Vista do Maranhão, São Luís	Bela Vista do Maranhão	825,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
116	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Igarapé do Meio, São Luís	Igarapé do Meio	840,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
117	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Tufilândia, São Luís	Tufilândia	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
118	Técnico de Junta	São Luís, Tuntum, Santa Filomena do Maranhão, São Luís	Santa Filomena do Maranhão	1.245,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
119	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luiza do Paruá, Nova Olinda do Maranhão, São Luís	Nova Olinda do Maranhão	915,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
120	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luiza do Paruá, Presidente Médici, São Luís	Presidente Médici	892,50	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
121	Técnico de Junta	São Luís, Santa Helena, Turilândia, São Luís	Turilândia	555,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

122	Técnico de Junta	São Luís, Cantanhede, Matões do Norte, São Luís	Matões do Norte	570,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
123	Técnico de Junta	São Luís, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São Luís	Olinda Nova do Maranhão	780,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
124	Técnico de Junta	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Pio XII, São Luís	Pio XII	1.020,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
125	Técnico de Junta	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Satubinha, São Luís	Satubinha	975,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
126	Técnico de Junta	São Luís, Paço do Lumiar, Raposa, São Luís	Raposa	165,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
127	Técnico de Junta	São Luís, Zé Doca, Araganã, São Luís	Araguanã	1.065,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
128	Técnico de Junta	São Luís, Zé Doca, Governador Newton Belo, São Luís	Governador Newton Belo	1.020,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

129	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Boa Vista do Gurupi, São Luís	Boa Vista do Gurupi	900,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
130	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Centro Novo do Maranhão, São Luís	Centro Novo do Maranhão	810,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
131	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Junco do Maranhão, São Luís	Junco do Maranhão	795,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
132	Técnico de Junta	São Luís, Governador Nunes Freire, Centro do Guilherme, São Luís	Centro do Guilherme	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
133	Técnico de Junta	São Luís, Governador Nunes Freire, Maranhãozinho, São Luís	Maranhãozinho	750,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
134	Técnico de Junta	São Luís, Montes Altos, Governador Edison Lobão, São Luís	Governador Edison Lobão	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
135	Técnico de Junta	São Luís, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Luís	Ribamar Fiquene	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

136	Técnico de Junta	São Luís, Pinheiro, Pedro do Rosário, São Luís	Pedro do Rosário	555,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
137	Técnico de Junta	São Luís, Pinheiro, Presidente Sarney, São Luís	Presidente Sarney	510	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
138	Técnico de Junta	São Luís, Bacuri, Apicum-Açu, São Luís	Apicum-Açu	750	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
139	Técnico de Junta	São Luís, Bacuri, Serrano do Maranhão, São Luís	Serrano do Maranhão	750	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
140	Técnico de Junta	São Luís, Governador Eugênio Barros, Gonçalves Dias, São Luís	Gonçalves Dias	1200	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
141	Técnico de Junta	São Luís, Governador Eugênio Barros, Graça Aranha, São Luís	Graça Aranha	1200	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
142	Técnico de Junta	São Luís, Itapecuru Mirim, Anajatuba, São Luís	Anajatuba	600	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

143	Técnico de Junta	São Luís, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Luís	Miranda do Norte	600	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
144	Técnico de Junta	São Luís, Morros, Cachoeira Grande, São Luís	Cachoeira Grande	525	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
145	Técnico de Junta	São Luís, Morros, Presidente Juscelino, São Luís	Presidente Juscelino	420	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
146	Técnico de Junta	São Luís, Bequimão, Peri Mirim, São Luís	Peri Mirim	420	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
147	Técnico de Junta	São Luís, Pindaré-Mirim, Monção, São Luís	Monção	900	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
148	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	37500	LEVE	01/08 a 31/10/2024 de acordo com a necessidade		95	115		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

149	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	37500	PICKUP	01/08 a 31/10/2024 de acordo com a necessidade	95	115		R\$ -		R\$ -	R\$ -
TOTAL										R\$ -		R\$ -	R\$ -

- b.1) Os preços propostos não poderão ser superiores aos valores estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação;
- b.2) **Deverão ser atendidas todas as observações constantes do ITEM 5 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**
- c) Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da Sessão Pública;
- d) Características dos serviços ofertados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital
- e) Requisitos da Contratação, conforme previstos no **item 4** do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;
- f) Critérios de Sustentabilidade conforme previstos no **item 4.1** do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

g) Dados da licitante tais como: telefone, e-mail, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento (facultada a apresentação destas informações quando da contratação);

9.7. O **PREGOEIRO**, no julgamento das propostas, poderá realizar diligências ou requisitar informações, incluindo esclarecimentos e detalhamentos sobre elas, sem implicar modificação de seu teor ou inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente.

9.7.1 A não apresentação das informações solicitadas implicará no julgamento no estado em que se encontram as propostas, podendo resultar em sua desclassificação.

9.8. No julgamento da proposta, o **PREGOEIRO** poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, fundamentando e registrando sua decisão no **SISTEMA**.

9.9. A vedação à inclusão de novo documento no art. 64 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 14.133/2021, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

9.10. O **PREGOEIRO** poderá solicitar à licitante o envio de **PROPOSTA DE PREÇOS** retificada, para correção de erros formais.

9.11. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o **PREGOEIRO** poderá suspender o **PREGÃO** e marcar nova data para seu julgamento, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes.

9.12. O **PREGOEIRO** poderá encaminhar a **PROPOSTA DE PREÇOS** para análise técnica de setor competente ou da autoridade superior.

9.13. A classificação das propostas dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO, sendo considerada vencedora a que ofertar o MENOR LANCE e que atender às condições do Edital.

9.14. Caso haja agrupamento de itens, o critério do SUBITEM 9.13 deverá levar em conta o somatório dos itens e a adjudicação deverá ser realizada para todo o grupo.

9.15. Decorrido o prazo de validade da **PROPOSTA DE PREÇOS** sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, cabendo, no caso, negociação com o **TRIBUNAL** para manter o preço proposto.

9.16. O **TRIBUNAL** poderá solicitar à licitante a prorrogação do prazo de validade da **PROPOSTA DE PREÇOS** por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado à licitante recusar ou aceitar o pedido; no caso de concordância, a **PROPOSTA DE PREÇOS** não poderá ser modificada.

9.17. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total da **PROPOSTA DE PREÇOS**, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, ocorrerá sua desclassificação, convocando-se a licitante subsequente classificada, se houver.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

9.18. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** serão de responsabilidade exclusiva da licitante.

9.19. A apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** obriga a licitante vencedora ao cumprimento de todas as condições deste Edital, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital e na legislação aplicada à espécie.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

10.1. Após declarada a licitante vencedora, o **PREGOEIRO**, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante verificação aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

10.1.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o **PREGOEIRO** diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas, devendo convocar previamente a licitante para manifestação.

10.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.5 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

10.1.6 Constatada a existência de sanção, o **PREGOEIRO** reputará a licitante desclassificada, por falta de condição de participação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

10.2. Não incorrendo a licitante em sanções impeditivas, o **PREGOEIRO** consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à sua habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, e, se for o caso, em relação à qualificação econômica financeira e/ou habilitação técnica.

10.3. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da Sessão Pública.

10.3.1 Em se tratando de documentos não contemplados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF ou se as informações do SICAF não estiverem atualizadas na data de abertura da Sessão Pública, a licitante deverá encaminhar, em conjunto com a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**, a respectiva documentação atualizada.

10.3.2 O descumprimento acima implicará na inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo **PREGOEIRO** lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

10.3.2.1 A indisponibilidade de consulta, ainda que temporária, por qualquer motivo, ao sítio eletrônico oficial, no momento da verificação pelo **PREGOEIRO**, também importará em inabilitação da licitante.

10.3.3 Se os documentos e as informações no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF continuarem desatualizadas ou tais documentos não estejam previstos no SICAF, o **PREGOEIRO** deverá convocar a licitante para apresentação dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** atualizados no prazo do SUBITEM 10.4 deste Edital caso não seja possível ou não logre êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s) na consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões.

10.4. Havendo a necessidade de envio de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via **SISTEMA**, no prazo de **04 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

10.8 Ressalvado o disposto nos SUBITENS 5.7 e 10.3, as licitantes deverão encaminhar, nos termos do SUBITEM 5.2, a documentação relacionada a seguir, para fins de habilitação:

**10.8.1 Habilitação jurídica:**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**10.8.1.1** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.8.2 Regularidade fiscal e trabalhista:**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- e)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

e.1) caso seja considerada isenta dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**f)** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f.1) Caso seja considerada isenta dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.2.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006, sob pena de inabilitação.

**10.8.3. Documentos necessários à comprovação da qualificação técnica da licitante:**

**10.8.3.1.** As licitantes deverão apresentar um ou mais ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação.

**10.8.3.2.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**10.8.4 Documentos necessários à verificação da qualificação econômico-financeira:**

**10.8.4.1.** Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com emissão de até 60 dias da abertura da licitação.

**10.8.4.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**10.8.4.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**10.8.4.2.1** Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

**10.8.4.2.2.** No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos, os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social.

10.9 Desde que atenda a todas as demais exigências do Edital e observado o disposto no SUBITEM 10.8.2.1, constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e/ou trabalhista de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o certame será suspenso e a licitante será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério do PREGOEIRO, quando requerida pela licitante, mediante justificativa apresentada dentro dos primeiros 5 (cinco) dias úteis.

10.9.1 A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após esses prazos de regularização fiscal e/ou trabalhista.

10.9.2 A não-regularização fiscal e/ou trabalhista no prazo previsto no SUBITEM anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a continuidade do certame, convocando-se a licitante subsequente classificada, se houver.

10.10 Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, o **PREGOEIRO** poderá suspender o **PREGÃO** e marcar nova data para seu julgamento, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes.

10.11 O **PREGOEIRO** poderá encaminhar os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** para análise técnica de setor competente ou da autoridade superior.

10.12 O **PREGOEIRO**, constatando que a licitante atende a todas as condições de habilitação exigidas neste Edital, proclamá-la-á **HABILITADA**. Aquela que deixar de apresentar a documentação exigida ou apresentar de forma irregular será proclamada **INABILITADA**.

10.13 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, o **PREGOEIRO** abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do **SISTEMA**, para manifestação de intenção de recurso dos licitantes.

11.1.1. A intenção de recorrer deverá ser apresentada no prazo referido acima, sob pena de preclusão.

11.1.2. As razões recursais deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis cotados da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do Art. 17 da Lei n.º 14.133/2021, da ata de julgamento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

11.1.3. A apreciação dar-se-á em fase única.

11.2. Qualquer licitante é parte legítima para apresentar contrarrazões, também via **SISTEMA**, em igual prazo, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. Decorridos esses prazos, o **PREGOEIRO** terá o prazo de 3 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

11.3.1. Caso não reconsidere sua decisão, o **PREGOEIRO** submeterá o recurso, com a sua motivação, à consideração da autoridade superior do **TRIBUNAL**, que proferirá decisão definitiva, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados na **SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÃO - SELIC**, no endereço indicado neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A Sessão Pública poderá ser reaberta nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da Sessão Pública precedente ou em que seja anulada a própria Sessão Pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Declarada a vencedora e exauridos os recursos administrativos, a **AUTORIDADE SUPERIOR**, através do **SISTEMA**, fará a adjudicação e homologação do objeto desta licitação à vencedora.

13.2. A autoridade superior procederá à homologação do certame, após verificar cumpridos os requisitos deste Edital e da legislação aplicável.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/21, comete infração administrativa a licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial, quando:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) Deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o especificado (quando houver previsão em edital).

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5. Fraudar a licitação.

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.1.8.1. A empresa que praticar ato lesivo fica submetida à Resolução n. 10.141/2023 – TRE-MA, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo de Responsabilização objetiva, administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos procedimentos licitatórios e contratos administrativos, publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-MA do dia 17 de novembro de 2023.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes e/ou adjudicatárias as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência (aplicada às faltas leves, de menor gravidade, que não acarretarem prejuízo de monta ao interesse do serviço);
- b) Multa (aplicada no percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do orçamento estimado pela Administração Pública;
- c) Impedimento de licitar e contratar (para infrações de maior gravidade); e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (para infrações que justifiquem a imposição de penalidade mais grave do que a sanção de impedimento de licitar e contratar).

14.2.1. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que resultarem das condutas sancionadas para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1 e 14.1.2 a licitante estará sujeita à multa de 0,5% (meio por cento) a 1% (um por cento) do valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

14.5. Para as infrações previstas no item 14.1.3 e 14.1.3.1, a licitante estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

14.6. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4 a 14.1.8 a licitante estará sujeita a multa 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do orçamento estimado pela Administração Pública

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1 a 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4 a 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1 a 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave do que a sanção de impedimento de licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

14.9. Nos termos da Lei nº 14.133/21, fica a licitante vencedora sujeita às penalidades previstas na Minuta do Contrato – Anexo III deste Edital.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

14.10. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. As multas imputadas, cujo montante seja superior ao mínimo estabelecido pelo Ministério da Fazenda e não pagas no prazo concedido pela Administração, serão inscritas em Dívida Ativa da União e cobradas com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária.

14.16. A aplicação de qualquer sanção administrativa será precedida de abertura de processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, considerando-se eficazes as intimações e notificações encaminhadas ao endereço eletrônico (e-mail) informado no sistema de cadastramento de fornecedores – SICAF.

14.17. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.18. Deverão ser observadas, ainda, as disposições previstas na **CLÁUSULA DÉCIMA** da Minuta do Contrato – Anexo III deste Edital.

14.19. Os atos administrativos de aplicação de sanções serão publicados no Diário Oficial da União e registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

14.20. A autoridade superior, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**15. DO PAGAMENTO:**

15.1. De acordo com a **CLÁUSULA TERCEIRA** da Minuta do Contrato – Anexo III deste Edital.

**16. DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL**

16.1. O **TRIBUNAL** obriga-se a cumprir todas as exigências editalícias, inclusive as que estão estabelecidas na **CLÁUSULA QUINTA** da Minuta do Contrato – Anexo III deste Edital.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

17.1. A licitante vencedora obriga-se a cumprir todas as exigências editalícias, inclusive as que estão estabelecidas na **CLÁUSULA SEXTA** da Minuta do Contrato – Anexo III deste Edital.

**18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**

18.1. Após a homologação da licitação, será lavrada a Ata de Registro de Preços - ARP, no modelo do Anexo II deste Edital.

18.2. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento dos objetos firmado pela licitante vencedora e se destina a subsidiar o acompanhamento dos preços e as responsabilidades assumidas.

18.3. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por solicitação justificada da licitante adjudicatária e aceita pela Administração.

18.4. A Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso, conforme art. 84 da Lei n. 14.133/2021 c/c os arts. 15, IX e 22 do Decreto n. 11.462/2023.

18.4.1 Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural, caracterizando prorrogação em sentido amplo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

18.5. Previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração realizará consulta para verificar eventuais sanções impeditivas na forma do SUBITEM 10.1 deste Edital e quanto às condições de habilitação.

18.6. Na hipótese de irregularidade quanto às condições de habilitação, a licitante vencedora deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e anexos.

18.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por solicitação justificada da licitante adjudicatária e aceita pela Administração.

18.7. Se a licitante vencedora estiver impedida ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, celebrando-se com elas o compromisso representado pela assinatura da Ata de Registro de Preços, independentemente da cominação prevista no artigo 90, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

18.8. A licitante que tenha seus preços registrados obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-os ao quantitativo solicitado pela Administração.

18.9. Os bens objeto da Ata de Registro de Preços serão solicitados de acordo com a necessidade do **TRIBUNAL** e a execução será nas condições definidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

18.10. Não poderá haver adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes do certame, tendo em vista o entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU por meio do Acórdão 1297/2015-Plenário, TC 003.377/2015-6, relator Ministro Bruno Dantas, 27.5.2015.

18.11. O registro da licitante vencedora será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;
- b) não retirar a Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto n.º 11.462/2023; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

18.11.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.12. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao **TRIBUNAL** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Art. 25 do Decreto n.º 11.462/2023.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

18.13. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE-MA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados.

18.13.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

18.13.2. Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28 do Decreto 11.462/2023.

18.14. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao TRE-MA a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

18.14.1. o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas;

18.14.2. na hipótese de comprovação, o TRE-MA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado

18.14.3. na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo TRE-MA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro;

18.14.4. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o TRE-MA convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 do Decreto 11.462/2023;

18.14.5. se não obtiver êxito nas negociações, o TRE-MA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

18.15. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a contratação será formalizada pelo **TRIBUNAL** por meio de instrumento contratual nos moldes do Modelo da Minuta de Contrato - Anexo III deste Edital, ou ainda, quando for o caso, pela emissão da nota de empenho, ordem de serviço ou outro instrumento similar, conforme dispõe o art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

18.16. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.16.1. O prazo poderá ser prorrogado por solicitação justificada da licitante adjudicatária e aceita pela Administração.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

18.17. Previamente à formalização do Contrato, a Administração realizará consulta para verificar eventuais sanções impeditivas na forma do SUBITEM 10.1 deste Edital e quanto às condições de habilitação.

18.18. O Contrato a ser firmado terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 14.133/2021.

18.19. O **TRIBUNAL** providenciará a divulgação do extrato de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da União - DOU, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Aquisições e Contratos - COLAC, no prazo de vinte dias úteis, contados da data de sua assinatura.

18.19.1. A publicação do extrato resumido do Contrato poderá ser acompanhada pelo CONTRATADO no site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br).

18.20. O **TRIBUNAL** poderá rescindir o Contrato desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 137, da Lei nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no seu artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e neste Edital, nas condições estabelecidas na Minuta do Contrato – Anexo III deste Edital.

18.21. A rescisão do Contrato não eximirá a contratada da aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e seus anexos.

## **19. DO CADASTRO DE RESERVA**

19.1. O Cadastro de Reserva será formado através do registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora, para futura contratação, no caso da impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata, conforme disposto no at. 82, VII, da Lei nº 14.133/2021.

19.1.1. A convocação para formação do Cadastro de Reserva será feita através de *email*, gerado pelo próprio **SISTEMA**.

19.1.2. Ao final do processo, o referido Cadastro de Reserva poderá ser visualizado na consulta pública de visualização da Ata, juntamente com as demais informações como "Termo de Julgamento", "Declarações", "Termo de Homologação", etc.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma do SUBITEM 19.1 não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante melhor classificada.

19.3. Quando houver a necessidade de contratação, serão observados os procedimentos de aceitabilidade das propostas bem como avaliadas as condições de habilitação das licitantes.

## **20. DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

20.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços terão **vigência de 01 (um) ano**, contados do primeiro útil após a sua publicação, conforme disposto no **ITEM 12** do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

21.1. O edital deste **PREGÃO** se encontra disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tre-ma.jus.br](http://www.tre-ma.jus.br).

21.2. Quaisquer informações relativas a esta licitação serão prestados pelo **PREGOEIRO** e membros da equipe de apoio na **Seção de Análise e Licitações - SELIC**, localizada no primeiro andar do Anexo ao Prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, situado na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís, através dos telefones: (98) 2107-8876/8823, ou pelo e-mail [selic@tre-ma.jus.br](mailto:selic@tre-ma.jus.br), em dias úteis, de segunda a quinta, no horário das 13 às 19h e na sexta, das 8 às 14h, obedecidos os seguintes critérios:

a) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre interessados e o **TRIBUNAL**;

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo **PREGOEIRO**, que decidirá com base nas normas conduzidas pela legislação em vigor aplicada à espécie.

21.3. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no **SISTEMA**, imediatamente disponibilizada na *internet*, para acesso livre.

21.4. Fazem parte integrante deste Edital o Anexo I – Termo de Referência, Anexo II – Ata de Registro de Preço e Anexo III - Minuta do Contrato.

São Luís, 24 de maio de 2024.

**MAIARA DA SILVA LEAL**  
Chefe da SELIC – em exercício



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**ANEXO I DO EDITAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de serviços de transportes intermunicipal e intramunicipal, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas, materiais e pequenas cargas, visando atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2024, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, para as seguintes demandas:

- a) **Demanda da Secretaria de Informática** – Suporte às zonas eleitorais para atuação dos técnicos de urnas, técnicos de juntas e instaladores.
- b) **Demanda da Secretaria de Administração** – Suporte às atividades da seção de transportes tendo em vista o diminuto quantitativo de veículos de propriedade do Tribunal.

**2. JUSTIFICATIVA**

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão não dispõe da estrutura necessária, no que diz respeito aos serviços de transportes de pessoas e pequenas cargas, para dar suporte às atividades de organização do pleito eleitoral em todo o Estado, uma vez que sua frota regular de veículos e seu quadro de motoristas contratados são insuficientes. Torna-se necessária, assim, a contratação de serviços de transporte, com veículos e motoristas habilitados, de sorte a atender a essa demanda eventual de locomoção de técnicos e servidores pelas zonas e juntas eleitorais da capital e do interior do estado, imprimindo eficiência à complexa logística de administração e realização do pleito.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de serviços de transportes, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados para atender às necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2022, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, especificamente quanto às rotas dos instaladores, dos técnicos de urnas, dos técnicos de juntas, bem como as demandas da Secretaria do Tribunal, cuja métrica escolhida foi a **quilometragem rodada** e a **diária de disponibilização do veículo**

Como se trata de objeto simples e que não precisa estar associado a outro objeto para produção dos resultados pretendidos, inexistente necessidade de eventual contratação concomitante a essa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1 Sustentabilidade ambiental**

4.1.1. A fim de atender aos imperativos inerentes à sustentabilidade ambiental, a Contratada deverá:

a) Efetuar o manejo correto dos resíduos sólidos gerados a partir da execução do objeto contratual, dando a adequada destinação a pneus, óleos, fluidos, materiais plásticos, borrachas e todo e qualquer resíduo produzido, observadas sempre as recomendações dos fabricantes de produtos e peças automotivas;

a.1) A observância desse requisito será verificada por meio da aposição dos carimbos de revisões nos manuais dos veículos por oficinas formais e regulares, não sendo admitida a realização de trocas de óleos e fluidos de maneira artesanal – fora de estabelecimentos especializados para tal atividade;

b) Manter todas as manutenções preventivas e corretivas dos veículos rigorosamente em dia, conforme especificações dos fabricantes e em consonância com a quilometragem de cada veículo, a fim de diminuir a ocorrência de queima irregular de combustível e consequente emissão de poluentes na atmosfera e no solo, bem como o desgaste prematuro de peças e componentes, ajudando assim a reduzir o passivo ambiental produzido pela execução do objeto contratual, fazendo prova da boa condição dos veículos no momento de sua apresentação para a inspeção pela Fiscalização do Contrato.

4.1.2. No tocante à sustentabilidade social, deverá a Contratada:

a) Fazer a comprovação de regularidade em relação aos encargos trabalhistas, previdenciários e acidentários, tanto quando da adjudicação do objeto contratual como no momento do pagamento dos serviços executados.

b) Zelar, por meio da atuação dos seus prepostos, pelo bem estar dos trabalhadores alocados na execução dos serviços, cuidando especialmente do efetivo uso pelos profissionais dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa (cintos de segurança, capacetes para motociclistas, calçados e vestimentas adequados ao tipo de atividade etc), minimizando a possibilidade de ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais.

c) Garantir, através de monitoramento criterioso, que os trabalhadores cumpram a jornada de trabalho adequada, a fim de evitar que motoristas conduzam veículos sem condições físicas (exaustos, com sono, efetuando “dobra” irregular), observando os intervalos inter e intrajornada prescritos na legislação específica.

##### **4.2 Da qualificação técnica e econômico-financeira dos licitantes**

4.2.1 As licitantes deverão apresentar um ou mais ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove aptidão para desempenho de atividade compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação.

4.2.2 Apresentar a planilha de custos devidamente preenchida, conforme modelo constante no Anexo III.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

4.2.3 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

4.2.4. Documentos necessários à verificação da qualificação econômico-financeira:

4.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2.4.1.1 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

4.2.4.2. Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com emissão de até 60 dias da abertura da licitação;

4.2.4.2.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1 Especificação dos veículos a serem locados**

Na escolha e caracterização dos veículos foram levadas em consideração as peculiaridades do terreno e vias de acesso para onde os veículos transitarão e estabelecido o mínimo de requisitos necessários à salubridade, à segurança no desempenho da atividade e ao conforto dos servidores.

O serviço de transporte incluirá veículos licenciados e motoristas devidamente habilitados, combustível e seguro total, ficando a contratada responsável por quaisquer danos causados a terceiros, bem como multas de trânsito, lavagens, eventuais despesas com reboques (guincho), manutenção decorrente de defeitos e eventuais necessidade de travessia em balsas, etc.

a) Os **veículos leves** deverão ter a seguinte especificação:

Veículos com 04(quatro) portas, ano de fabricação a partir de 2016 (pois veículos abaixo desse ano de fabricação estão mais suscetíveis à problemas e falta de segurança), gasolina ou álcool/gasolina, cilindrada mínima de 1.0, todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, capacidade do bagageiro acima de 250 litros, em perfeito estado de conservação, manutenção em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro meio de prova, direção



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

hidráulica ou elétrica (pois é item necessário para uma boa condução do veículo), ar condicionado, capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros.

b) As **caminhonetes com tração 4x4 – pick-up**, deverão ter a seguinte especificação:

Caminhonetes 4x4, a diesel ou gasolina, ano de fabricação a partir de 2016 (pois veículos abaixo desse ano de fabricação estão mais suscetíveis à problemas e falta de segurança), cabine dupla, 04(quatro) portas, com todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de transportes e trânsito, em perfeito estado de conservação e apresentação e com manutenção em dia, demonstrada através dos respectivos carimbos no manual do veículo ou outro meio de prova, direção hidráulica ou elétrica (pois é item necessário para uma boa condução do veículo), ar condicionado, snorkel se necessário (em casos de percursos alagados), carroceria com capota marítima, capacidade para no mínimo 05(cinco) passageiros.

Em caso de locais de difícil acesso, como dunas, praias, areias, tais como as cidades de Barreirinhas, Primeira Cruz, Humberto de Campos, Santo Amaro, etc, a locação dos veículos poderá ser de ano inferior, desde que aprovado pela SEGET ou comissão de veículos, já que é sabido que os veículos que trafegam em tais regiões, por exemplo as "Jardineiras", são especialmente adaptadas para a dificuldade do terreno e são utilizados de forma corriqueira para essa finalidade.

5.1.2 Em até 5 dias antes da utilização dos veículos, ocorrerá uma inspeção, conforme lista de verificação (*checklist*) constante em anexo, que será realizada na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, sob a incumbência da Seção de Gestão de Transportes (SEGET) e Comissão de Veículos.

5.1.3 Em caso de impossibilidade de apresentação do veículo, devidamente justificada e acatada pela SEGET, a empresa deverá enviar fotos que comprovem o bom estado de conservação dos veículos, tal como dos pneus, faróis em funcionamento, parte interna, estepes, placa, etc.

5.1.4 Tal inspeção visa aferir se o veículo está em bom estado de conservação, através de verificações básicas e de fácil avaliação por qualquer usuário médio. O *checklist* é elemento essencial para a aprovação do veículo que será utilizado.

5.1.5 Sendo rejeitado o veículo, a CONTRATADA terá até o dia seguinte para apresentar novo veículo para inspeção. Havendo nova rejeição do veículo apresentado, estará caracterizada a inexecução parcial da obrigação e será aplicada multa prevista em capítulo próprio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## **5.2 Da manutenção dos veículos locados**

5.2.1 A contratada deverá substituir o veículo por outro de mesma especificação quando o tempo previsto para execução dos serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva (compreendendo a troca de óleo e filtros, a substituição das peças de desgaste natural, o conserto ou a troca de componentes ou equipamentos danificados ultrapassar 3 (três) horas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

5.2.2 Caso essa necessidade de revisão e manutenção ocorra na véspera ou no dia da Eleição, a substituição dos veículos deverá ser em 30 (trinta) minutos de modo a não comprometer a realização das eleições.

5.2.3 Qualquer dano que venha a ocorrer nos veículos, desde que a administração não tenha concorrido para a ocorrência do dano, será de inteira responsabilidade da contratada, a quem compete arcar com o custo da franquia do seguro.

5.2.4 A responsabilidade pela remoção do veículo com problemas de locomoção será inteiramente da contratada.

### **5.3 Seguro dos veículos**

5.3.1 Acidentes na prestação do serviço é de inteira responsabilidade do contratado.

5.3.2 Os veículos deverão estar segurados, pelo valor de mercado, contra os seguintes eventos:

a) COLISÃO: perda total e/ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de qualquer tipo, granizo, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento, entre outros, inclusive atos de terceiros;

b) SUBMERSÃO: dano por inundação ou alagamento de qualquer tipo, granizo, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento, entre outros, inclusive atos de terceiros;

c) INCÊNDIO: perda total e/ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento, entre outros;

d) ROUBO: roubo ou furto do veículo e, inclusive, a sua tentativa;

e) DANOS MATERIAIS E CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS: Valor mínimo de indenização: R\$ 25.000,00 reais por pessoa afetada.

f) ACIDENTES PESSOAIS: Valor mínimo de indenização: R\$ 25.000,00 reais por passageiro.

### **5.4 Exigências necessárias para o condutor do veículo**

5.4.1 Os requisitos para a seleção do motorista, visa resguardar a boa prestação de serviço e proporcionar ao usuário segurança. Abaixo enumera-se os requisitos necessários:

5.4.2 O motorista deverá estar devidamente habilitado pelos órgãos competentes, com experiência mínima de dois anos.

5.4.3 Caso o motorista não conheça a rota das cidades, caberá a empresa custear guias locais. Isso ocorre comumente nas cidades de Humberto de Campos, Santo Amaro, Primeira Cruz e Barreirinhas.

5.4.4 Deverá ser apresentada cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira Nacional de Habilitação válida;

b) Comprovante de residência;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

c) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual ( Polícia Civil) e Federal ( Polícia Federal).

### **5.5 Demanda a ser contratada**

Para um melhor entendimento do escopo da contratação, didaticamente a segmentamos da seguinte forma:

- a) Rotas dos Instaladores
- b) Rotas dos Técnicos de Urnas
- c) Rotas dos Técnicos de Juntas
- d) Carros que ficarão à disposição Secretaria do Tribunal

#### **5.5.1 Instaladores**

Tais técnicos ficarão responsáveis por proporcionar suporte às zonas eleitorais da Rota nos dias que antecedem à Eleição. Dessa forma os Instaladores deslocar-se-ão para uma das cidades, ficando de prontidão para atendimento em qualquer cidade da rota. Será alocado um carro por rota.

Abaixo detalhamento das rotas:

<b>Rota/ Item</b>	<b>Tipo de Demanda</b>	<b>Municípios</b>	<b>Cidade- Polo</b>	<b>Distância Km</b>	<b>Total de quilometragem Para Registro (com contigência)</b>	<b>Veícu lo</b>	<b>Período de viagem m 1º Turno (suporte e Teste de Link)</b>	<b>Período d e viagem 2º Turno</b>	<b>Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e eventual 2º turno</b>
-----------------------	----------------------------	-------------------	-------------------------	-------------------------	---	---------------------	---	--	---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>1</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Passagem Franca ( <a href="#">Logoa do Mato</a> ), São João dos Patos, Barão de Grajaú ( <a href="#">São Frnacisco do MA</a> ), Pastos Bons ( <a href="#">Benedito Leite</a> ), Loreto ( <a href="#">São Domingos do Azeitão, São Felix de Balsas</a> ), São Raimundo das Mangabeiras, Alto Parnaíba ( <a href="#">Tasso Fragoso</a> ),	Balsas	<b>2.974</b>	<b>4.461</b>	<b>PICK UP</b>	15/09/2024 a 08/10/2024	24
----------	-------------------	--	--------	--------------	--------------	--------------------	----------------------------	----



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

	Carolina, Riachão(Feira Nova do MA), Balsas ( <a href="#">Formosa da Serra Negra</a> ) e São Luís.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>2</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, São Mateus, Pedreiras, Esperantinópolis, Lago da Pedra(Lagoa Grande), Paulo Ramos (Marajá do Sena), Vitorino Freire(Brejo de Areia), Olho D'água das Cunhãs(Satubinha), São Luís Gonzaga, Bacabal(Conceição do Lago Açu e	Bacabal	<b>814</b>	<b>1.221</b>	<b>PICK UP</b>	24/09/2024 a 08/10/2024	15
----------	-------------------	---	---------	------------	--------------	----------------	-------------------------	----



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Bom Lugar) e São Luís.							
<b>3</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Santo Antonio dos Lopes, Dom Pedro, Tuntun, Barra do Corda, Grajaú, São Domingos do Maranhão, Colinas, Mirador,	Presidente Dutra	<b>1.216</b>	<b>1.824</b>	<b>PICK UP</b>	24/09/2024 a 08/10/2024		15



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Governador Eugênio Barros, Presidente Dutra, São Luís.							
<b>4</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Itapecuru Mirim, Vargem Grande, Urbano Santos, Chapadinha, Buriti, São Bernardo, Araíóses, Tutóia, Brejo, São Luís.	Brejo	<b>1.202</b>	<b>1.803</b>	<b>PICK UP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>5</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Carutapera, Cândido Mendes, Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Turiçu, Guimarães, Cururupu, Bacuri, Santa Helena, São Luís	Santa Helena	<b>1.792</b>	<b>1.792</b>	<b>PICK UP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16
<b>6</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Buriticupu, Açailândia, João Lisboa, Amarante, Montes Altos, Arame, Porto	Imperatriz	<b>2.234</b>	<b>2.234</b>	<b>PICK UP</b>	22/09/2024 a 08/10/2024	20/10/202 4 a 29/10/202 4	17+9



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Franco, Estreito, Imperatriz, São Luís							
<b>7</b>	<b>Instala dor</b>	São Luís, Pirapemas (posto), Coroatá, Timbiras (posto), Codó, Coelho Neto, Timon, Matões, Parnarama, Caixas, São Luís	Caxias	<b>1.165</b>	<b>1.864</b>	<b>PICK UP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16
<b>8</b>	<b>Instala dor</b>	São Luís, Arari, Vitória do Mearim, Penalva, Viana, Matinha,	Pinheiro	<b>671</b>	<b>1.001</b>	<b>PICK UP</b>	24/09/2024 a 08/10/2024		15



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		São João Batista, São Bento, Bequimão, Alcântara, Pinheiro, São Luís							
<b>9</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Pindaré Mirim, Bom Jardim, Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Santa Luzia do Tide, Santa Inês, São Luís	Santa Inês	<b>1.028</b>	<b>1.542</b>	<b>PICK UP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16
<b>10</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar,	Barreirinhas	<b>606</b>	<b>909</b>	<b>PICK UP</b>	25/09/2023 a 08/10/2024		14



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

	Rosário, Morros, Icatu, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luís							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

**5.5.2 Rotas de técnicos de urnas**

Tais técnicos ficarão responsáveis por percorrer todas as cidades das rotas visando dar suporte às zonas eleitorais no processo de geração de mídia e carga e lacre das urnas eletrônicas. Dessa forma as cidades da área necessariamente deverão ser percorridas pelos técnicos. Poderá ocorrer a alteração nas cidades da rota, desde que se limite à quilometragem estipulada no planejamento da viagem. Será alocado um carro por rota.

Abaixo detalhamento das rotas:

<b>Rota/ Item</b>	<b>Tipo de Demanda</b>	<b>Municípios</b>	<b>Cidade-Polo</b>	<b>Distância Km</b>	<b>Total de quilometrage m prevista</b>	<b>Veículo</b>	<b>Período de viagem 1º Turno</b>	<b>Qtd Diárias de disponibili dade de carro e motorista</b>
-----------------------	----------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------	---	----------------	---	---



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>1</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, São Luís	São Raimundo das Mangabeiras		<b>2100km</b>	<b>Pick-up</b>	28/09 a 08/10/2024	11
<b>2</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Governador Eugênio Barros, Tuntun, São Luís	Governador Eugênio Barros		<b>1500km</b>	<b>Pick-up</b>	28/09 a 08/10/2024	11
<b>3</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Montes Altos, São Luís	Montes Altos		<b>2100 km</b>	<b>Pick-up</b>	28/09 a 08/10/2024	11



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>4</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Cândido Mendes, Governador Nunes Freire, Guimarães, Cururupu, São Luís	Guimarães		<b>1500km</b>	<b>Pick-up</b>	28/09 a 08/10/2024	11
<b>5</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Santa Luzia, Buriticupu, São Luís	Buriticupu		<b>2100 km</b>	<b>Pick-up</b>	28/09 a 08/10/2024	11
<b>6</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luis	Humberto de Campos		<b>800km</b>	<b>Pick-up</b>	29/09 a 07/10/2024	09
<b>7</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Zé Doca, Monção, São Luís	Zé Doca		<b>2100 km</b>	<b>Pick-up</b>	28/09 a 08/10/2024	11
<b>8</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Arame, Açailândia, São Luís	Arame		<b>2100 km</b>	<b>Pick-up</b>	28/09 a 08/10/2024	11
<b>9</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luis, Carutapera, Santa Luzia do Paruá, São Luís	Carutapera		<b>2100 km</b>	<b>Pick-up</b>	28/09 a 08/10/2024	11
<b>10</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Coroatá, Codó, São Luís	Coroatá		<b>1500 km</b>	Leve	29/09 a 07/10/2024	09

### **5.5.3 Rotas dos Técnicos de Juntas**

Tais técnicos ficarão responsáveis por dar suporte aos municípios-sede de Juntas Eleitorais nos dias que antecedem às eleições.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Os veículos que serão disponibilizados para essas localidades deverão ter, em regra, como ponto de partida a cidade de São Luís. Em eventuais necessidades e a critério da Administração, poderá ser exigido que o veículo fique à disposição do servidor/técnico já na localidade de execução ou em cidades circunvizinhas, a fim de condução do servidor que o estará aguardando. Será alocado um carro por rota.

Poderá ocorrer a alteração das cidades da rota, desde que se limite a quilometragem estipulada no planejamento da viagem. Abaixo detalhamento das rotas:

**TABELA 1**

<b>Rota /Item</b>	<b>Tipo de Demanda</b>	<b>Municípios</b>	<b>Cidade-Polo</b>	<b>Distância Km ida e volta</b>	<b>Total de quilometragem prevista</b>	<b>Veículo</b>	<b>Período de viagem 1º Turno</b>	<b>Qtd Diárias de disponibilização de de carro e motorista 1º</b>
<b>1</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Caxias, Senador Alexandre Costa, São Luís	Senador Alexandre Costa	<b>976</b>	<b>1200km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>2</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Caxias, Aldeias Altas, São Luís	Aldeias Altas	<b>807,8</b>	<b>1200km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>3</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Caxias, São João do Soter, São Luís	São João do Soter	<b>862,6</b>	<b>1200km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>4</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Codó, Timbiras, São Luís	Timbiras	<b>671,00</b>	<b>900 Km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>5</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Cantanhede, Pirapemas, São Luís	Pirapemas	<b>623,20</b>	<b>900Km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>6</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Coroatá, Peritoró, São Luís	Peritoró	<b>574,20</b>	<b>700Km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>7</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Humberto de Campos, Santo Amaro do Maranhão, São Luís	Santo Amaro	<b>540,8</b>	<b>700Km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>8</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Humberto de Campos, Primeira Cruz, São Luís	Primeira Cruz	<b>484</b>	<b>600Km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>9</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Passagem Franca, Lagoa do Mato, São Luís	Lagoa do Mato	<b>1.208,00</b>	<b>1500Km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>10</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Passagem Franca, Buriti Bravo, São Luís	Buriti Bravo	<b>1.183,00</b>	<b>1500Km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>11</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Presidente Dutra, Joselândia, São Luís	Joselândia	<b>827,8</b>	<b>1200Km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>12</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Presidente Dutra, São José dos Basílios, São Luís	São José dos Basílios	<b>790,6</b>	<b>1200Km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>13</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Loreto, São Félix de Balsas, São Luís	São Félix de Balsas	<b>1.502,20</b>	<b>1800Km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>14</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Loreto, São Domingos do Azeitão, São Luís	São Domingos do Azeitão	<b>1.582,00</b>	<b>1800Km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>15</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Bom Jardim, São João do Carú, São Luís	São João do Caru	<b>737,4</b>	<b>1000km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>16</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Estreito, São Pedro dos Crentes, São Luís	São Pedro dos Crentes	<b>1.748,00</b>	<b>1950Km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>17</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Pedro da Água da Branca, Vila Nova dos Martírios, São Luís	Vila Nova dos Martírios	<b>1.498,00</b>	<b>1700km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>18</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Imperatriz, Davinópolis, São Luís	Davinópolis	<b>1.294,80</b>	<b>1400Km</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>19</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, São Luís	Bom Jesus das Selvas	<b>937,00</b>	<b>1200Km</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>20</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Barra do Corda, Fernando Falcão, São Luís	Fernando Falcão	<b>1.098,00</b>	<b>1400Km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

21	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, São Luís	Jenipapo dos Vieiras	<b>1.016,00</b>	<b>1500km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
22	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Açailândia, Cidelândia, São Luís	Cidelândia	<b>1.236,00</b>	<b>1500km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
23	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Açailândia, Itinga do Maranhão, São Luís	Itinga do Maranhão	<b>1.246,00</b>	<b>1500km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
24	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Açailândia, São Francisco do Brejão, São Luís	São Francisco do Brejão	<b>1.211,60</b>	<b>1500Km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
25	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Amarante do Maranhão, Sítio Novo, São Luís	Sítio Novo	<b>1.466,80</b>	<b>1700km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
26	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Paulo Ramos, Marajá do Sena, São Luís	Marajá do Sena	<b>729,2</b>	<b>1100km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

27	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Balsas, Formosa da Serra Negra, São Luís	Formosa da Serra Negra	<b>1.934,00</b>	<b>2300km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
28	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, São Luís	Fortaleza dos Nogueiras	<b>1.798,00</b>	<b>2100km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
29	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Balsas, Nova Colinas, São Luís	Nova Colinas	<b>1.842,00</b>	<b>2100km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
30	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré, São Luís	Alto Alegre do Pindaré	<b>714,8</b>	<b>1100km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
31	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso, São Luís	Tasso Fragoso	<b>2.248,40</b>	<b>2500km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
32	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Araiões, Água Doce do Maranhão, São Luís	Água Doce do Maranhão	<b>896,20</b>	<b>1300km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>33</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Grajaú, Itaipava do Grajaú, São Luís	Itaipava do Grajaú	<b>1.368,00</b>	<b>1700km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>34</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pastos Bons, Benedito Leite, São Luís	Benedito Leite	<b>1.342,00</b>	<b>1600km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>35</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pastos Bons, Nova Iorque, São Luís	Nova Iorque	<b>1.132,40</b>	<b>1250km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>36</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Rosário, Bacabeira, São Luís	Bacabeira	<b>173,80</b>	<b>350km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>37</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Rosário, Santa Rita, São Luís	Santa Rita	<b>205,80</b>	<b>310km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>38</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Viana, Cajari, São Luís	Cajari	<b>501,00</b>	<b>650km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>39</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Barão de Grajaú, São Francisco do Maranhão, São Luís	São Francisco do Maranhão	<b>1.432,00</b>	<b>1700km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>40</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Brejo, Anapurus, São Luís	Anapurus	<b>735,40</b>	<b>850km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>41</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Brejo, Milagres do Maranhão, São Luís	Milagres do Maranhão	<b>727,60</b>	<b>850km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>42</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Brejo, Santa Quitéria do Maranhão, São Luís	Santa Quitéria do Maranhão	<b>734,00</b>	<b>850km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>43</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Coelho Neto, Afonso Cunha, São Luís	Afonso Cunha	<b>838,00</b>	<b>940km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>44</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Coelho Neto, Duque Bacelar, São Luís	Duque Bacelar	<b>772,00</b>	<b>900km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>45</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Colinas, Jatobá, São Luís	Jatobá	<b>958,80</b>	<b>1100km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>46</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Guimarães, Cedral, São Luís	Cedral	<b>358,40</b>	<b>450km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>47</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Guimarães, Central do Maranhão, São Luís	Central do Maranhão	<b>342,60</b>	<b>450km</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>48</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Guimarães, Mirinzal, São Luís	Mirinzal	<b>344,00</b>	<b>450km</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>49</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Guimarães, Porto Rico do Maranhão, São Luís	Porto Rico do Maranhão	<b>370,20</b>	<b>460km</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>50</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Icatu, Axixá, São Luís	Axixá	<b>254,80</b>	<b>350km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>51</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, São Luís	Sambaíba	<b>1.469,40</b>	<b>1600km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>52</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, São Luís	Alto Alegre do Maranhão	<b>597,00</b>	<b>700km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>53</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Bento, Bacurituba, São Luís	Bacurituba	<b>274,00</b>	<b>380km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>54</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Bento, Palmeirândia, São Luís	Palmeirândia	<b>286,00</b>	<b>380KM</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>55</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Tutoia, Paulino Neves, São Luís	Paulino Neves	<b>719,60</b>	<b>900km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>56</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Chapadinha, Mata Roma, São Luís	Mata Roma	<b>566,00</b>	<b>700km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>57</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Porto Franco, Campestre do Maranhão, São Luís	Campestre do Maranhão	<b>1.493,6</b>	<b>1600km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>58</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Porto Franco, Lajeado Novo, São Luís	Lajeado Novo	<b>1.576,2</b>	<b>1700km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>59</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Porto Franco, São João do Paraíso, São Luís	São João do Paraíso	<b>1.483,4</b>	<b>1600km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>60</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Dom Pedro, Governador Archer, São Luís	Governador Acher	<b>730,00</b>	<b>900km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>61</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão, São Luís	Altamira do Maranhão	<b>713,80</b>	<b>850km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>62</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Vitorino Freire, Brejo da Areia, São Luís	Brejo da Areia	<b>778,40</b>	<b>900km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>63</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Vargem Grande, Nina Rodrigues, São Luís	Nina Rodrigues	<b>370,00</b>	<b>450km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>64</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Vargem Grande, Presidente Vargas, São Luís	Presidente Vargas	<b>425,20</b>	<b>550km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>65</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Bernardo, Magalhães de Almeida, São Luís	Magalhães de Almeida	<b>828,00</b>	<b>950km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>66</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Bernardo, Santana do Maranhão, São Luís	Santana do Maranhão	<b>743,80</b>	<b>850km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>67</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São João dos Patos, Paraibano, São Luís	Paraibano	<b>1.180</b>	<b>1350km</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>68</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São João dos Patos, Sucupira do Riachão, São Luís	Sucupira do Riachão	<b>1.155,2</b>	<b>1400km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>69</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Carutapera, Luís Domingues, São Luís	Luís Domingues	<b>729,80</b>	<b>900km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>70</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, João Lisboa, Buritirana, São Luís	Buritirana	<b>1.433,6</b>	<b>1550km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>71</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, João Lisboa, Senador La Rocque, São Luís	Senador La Roque	<b>1.303,2</b>	<b>1500km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>72</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Domingos do Maranhão, Fortuna, São Luís	Fortuna	<b>860,00</b>	<b>1000km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>73</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Domingos do Maranhão,	Governador Luiz Rocha	<b>865,80</b>	<b>1000km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Governador Luiz Rocha, São Luís						
<b>74</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Esperantinópolis, Poção de Pedras, São Luís	Poção de Pedras	<b>721,20</b>	<b>850km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>75</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Esperantinópolis, São Raimundo do Doca Bezerra, São Luís	São Raimundo do Doca Bezerra	<b>764,40</b>	<b>900km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>76</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Esperantinópolis, São Roberto, São Luís	São Roberto	<b>725,80</b>	<b>900km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>77</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São João Batista, Cajapió, São Luís	Cajapió	<b>654,40</b>	<b>750km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>78</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São João Batista, São Vicente Ferrer, São Luís	São Vicente Ferrer	<b>640,40</b>	<b>750km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>79</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Cândido Mendes, Amapá do Maranhão, São Luís	Amapá do Maranhão	<b>942,00</b>	<b>1100km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>80</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Cândido Mendes, Godofredo Viana, São Luís	Godofredo Viana	<b>698,40</b>	<b>800km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>81</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Bacabal, Bom Lugar, São Luís	Bom Lugar	<b>576,40</b>	<b>650km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>82</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Bacabal, Conceição do Lago-Açu, São Luís	Conceição do Lago-Açu	<b>630,60</b>	<b>750km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>83</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Bacabal, Lago Verde, São Luís	Lago Verde	<b>575,00</b>	<b>650km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>84</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pedreiras, Bernardo do Mearim, São Luís	Bernardo do Mearim	<b>602,40</b>	<b>700km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>85</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pedreiras, Igarapé Grande, São Luís	Igarapé Grande	<b>627,40</b>	<b>700km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>86</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pedreiras, Lima Campos, São Luís	Lima Campos	<b>596,00</b>	<b>700km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>87</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Santo Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte, São Luís	Capinzal do Norte	<b>663,40</b>	<b>800km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>88</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Mirador, Sucupira do Norte, São Luís	Sucupira do Norte	<b>1.035,8</b>	<b>1200km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>89</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Urbano Santos, Belágua, São Luís	Belágua	<b>567,00</b>	<b>700km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>90</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, São Luís	São Benedito do Rio Preto	<b>562,00</b>	<b>700km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>91</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Lago da Pedra, Lago do Junco, São Luís	Lago do Junco	<b>636,00</b>	<b>850km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>92</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, São Luís	Lago dos Rodrigues	<b>654,00</b>	<b>850km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>93</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, São Luís	Lagoa Grande do Maranhão	<b>708,00</b>	<b>950km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>94</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Riachão, Feira Nova do Riachão, São Luís	Feira Nova do Riachão	<b>1.706,00</b>	<b>1900km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>95</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Santa Inês, Bela Vista do Maranhão, São Luís	Bela Vista do Maranhão	<b>536,00</b>	<b>750km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>96</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Santa Inês, Igarapé do Meio, São Luís	Igarapé do Meio	<b>552,00</b>	<b>750km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>97</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Santa Inês, Tufilândia, São Luís	Tufilândia	<b>574,00</b>	<b>750km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>98</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Tuntum, Santa Filomena do Maranhão, São Luís	Santa Filomena do Maranhão	<b>818,00</b>	<b>1000km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>99</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Santa Luiza do Paruá, Nova Olinda do Maranhão, São Luís	Nova Olinda do Maranhão	<b>602,00</b>	<b>800km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>100</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Santa Luiza do Paruá, Presidente Médici, São Luís	Presidente Médici	<b>582,00</b>	<b>750km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>101</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Santa Helena, Turilândia, São Luís	Turilândia	<b>314,80</b>	<b>550km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>102</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Cantanhede, Matões do Norte, São Luís	Matões do Norte	<b>360,00</b>	<b>500km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>103</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São Luís	Olinda Nova do Maranhão	<b>514,00</b>	<b>650km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>104</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Pio XII, São Luís	Pio XII	<b>664,40</b>	<b>800km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>105</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Satubinha, São Luís	Satubinha	<b>634,40</b>	<b>800km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>106</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Paço do Lumiar, Raposa, São Luís	Raposa	<b>71,00</b>	<b>200km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>107</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Zé Doca, Araganã, São Luís	Araguanã	<b>700,80</b>	<b>850km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>108</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Zé Doca, Governador Newton Belo, São Luís	Governador Newton Belo	<b>663,20</b>	<b>900km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>109</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Maracaçumé, Boa Vista do Gurupi, São Luís	Boa Vista do Gurupi	<b>580,80</b>	<b>850km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>110</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Maracaçumé, Centro Novo do Maranhão, São Luís	Centro Novo do Maranhão	<b>521,80</b>	<b>850km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>111</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Maracaçumé, Junco do Maranhão, São Luís	Junco do Maranhão	<b>517,40</b>	<b>800km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>112</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Governador Nunes Freire, Centro do Guilherme, São Luís	Centro do Guilherme	<b>568,40</b>	<b>800km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>113</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Governador Nunes Freire, Maranhãozinho, São Luís	Maranhãozinho	<b>474,80</b>	<b>700km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>114</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Montes Altos, Governador Edison Lobão, São Luís	Governador Edison Lobão	<b>1.464,60</b>	<b>1700km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>115</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Luís	Ribamar Fiquene	<b>1.489,40</b>	<b>1750km</b>	<b>PICK UP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024	7
<b>116</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pinheiro, Pedro do Rosário, São Luís	Pedro do Rosário	<b>354,60</b>	<b>650km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>117</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pinheiro, Presidente Sarney, São Luís	Presidente Sarney	<b>298,20</b>	<b>500km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>118</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Bacuri, Apicum-Açu, São Luís	Apicum-Açu	<b>468,20</b>	<b>750km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>119</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Bacuri, Serrano do Maranhão, São Luís	Serrano do Maranhão	<b>442,80</b>	<b>750km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>120</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Governador Eugênio Barros, Gonçalves Dias, São Luís	Gonçalves Dias	<b>770,40</b>	<b>1000km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>121</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Governador Eugênio Barros, Graça Aranha, São Luís	Graça Aranha	<b>777,60</b>	<b>1000km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>122</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Itapecuru Mirim, Anajatuba, São Luís	Anajatuba	<b>325,40</b>	<b>650km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>123</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Luís	Miranda do Norte	<b>322,60</b>	<b>600km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>124</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Morros, Cachoeira Grande, São Luís	Cachoeira Grande	<b>220,40</b>	<b>400km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>125</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Morros, Presidente Juscelino, São Luís	Presidente Juscelino	<b>224,20</b>	<b>400km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>126</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Bequimão, Peri Mirim, São Luís	Peri Mirim	<b>206,80</b>	<b>400km</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5
<b>127</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pindaré-Mirim, Monção, São Luís	Monção	<b>555,20</b>	<b>800km</b>	<b>PICK UP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024	5

**5.5.4 Carros que ficarão à disposição na Secretaria do Tribunal**

Os veículos destinados à secretaria ficarão disponíveis para eventuais necessidades deste Tribunal, ficando à disposição para utilização em todo o Estado. Serão alocados em cada tipo de carro no máximo 6 veículos simultaneamente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Para esta demanda foram acrescentadas diárias e quilometragens extras para suprir as necessidades da Comissão de Mesários no tocante aos treinamentos que ocorrerão nas Zonas do interior do Estado.

**TABELA 2**

Rota	Tipo de Demanda	Municípios	Cidade-Polo	Distância estimada - 1º turno 2024 Km / Google maps	Distância estimada - 2º turno 2024 Km / Google maps	Total de Km estimado 1º e 2º turnos	Total de Quilômetros estimados – PARA REGISTRO	Período de viagem	Veículo	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e 2º turnos	Qtd Diárias de disponibilização de de carro e motorista 1º e 2º turnos + Contingência – PARA REGISTRO
69	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	15.000,00	15.000,00	30.000,00	37.500,00	01/08 a 31/10/2024 de acordo com a necessidade	LEVE	85	115



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>70</b>	<b>SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)</b>	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>01/08 a 31/10/2024 de acordo com a necessidade</b>	<b>PICKUP</b>	85	115
-----------	--	---	----------	------------------	------------------	------------------	------------------	---	---------------	----	-----

**5.6 Horário para prestação do serviço:**

5.6.1 O Horário de execução dos serviços será das 07h às 19h30min, inclusive aos sábados, domingos e feriados. No dia e véspera da Eleição o horário poderá ser estendido até às 24h, e iniciará às 06:00h.

5.6.2 Durante a noite, a partir das 19h, é proibido a realização de viagens intermunicipais, salvo quando decorrente de fato urgente e se autorizado pela Comissão de Veículos e Contratado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

5.6.3 Caso esteja em deslocamento intermunicipal e extrapole o horário das 19h o motorista e passageiro deverão interromper a viagem na próxima cidade da rota.

5.6.4 Caso o veículo não seja disponibilizado no horário e data preestabelecidos, incidirá multa nos termos previstos neste Termo de Referência.

**5.7 Obrigações da Contratada:**

5.7.1 Apresentar documentação, em até 5 (cinco) dias antes do início da prestação dos serviços, dos motoristas alocados, que deverá conter: nome completo; data de nascimento; habilitação, endereço completo e telefone de contato;

5.7.2 Entregar os veículos com a documentação devidamente regularizada à fiscalização do contrato, juntamente com a cópia da carteira nacional de habilitação do motorista condizente com o tipo de veículo a ser conduzido;

5.7.3 Proceder à inspeção, manutenção e reparo de cada um dos veículos antes de sua entrega à pessoa credenciada pelo TRE-MA, de forma a entregá-lo em perfeitas condições de uso e de acordo com as demais exigências estipuladas no Contrato;

5.7.4 Manter atualizado o registro diário de frequência do motorista e do deslocamento do veículo respectivo, indicando a marcação do hodômetro (quilometragem) na origem e destino, conforme Relatório de Viagem;

5.7.5 Cumprir as orientações gerais de serviços determinadas pela fiscalização da contratante contida na licitação e nas cláusulas deste Termo de Referência.

5.7.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite 25% do valor inicial atualizado do contrato, consoante o Art. 125 da Lei n.º 14.133/2021;

5.7.7 Indicar formalmente preposto para acompanhar a prestação do serviço, estando o mesmo apto a dirimir todas as questões contratuais;

5.7.8 Atender, de imediato, às solicitações do contratante quanto à substituição de veículos e/ou motoristas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

5.7.9 Responsabilizar-se por quaisquer multas de trânsito, ambientais, tarifas rodoviárias e hidroviárias, quando for o caso, durante a execução do contrato;

5.7.10 Responsabilizar-se, em relação aos profissionais disponibilizados para condução dos veículos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

5.7.11 Arcar com as despesas relativas à combustível, troca de óleo, lubrificantes e demais suprimentos, bem como lavagem de veículos, necessários ao fiel cumprimento do objeto de contratação;

5.7.12 Não permitir que qualquer motorista se apresente com sinais de embriaguez ou sob efeito de substância tóxica;

5.7.13 Dar ciência imediata e por escrito ao **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade verificada na locação dos veículos;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

5.7.14 Manter, durante toda execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de multa, rescisão contratual;

5.7.15 Responsabilizar-se por quaisquer danos provocados a Contratante ou terceiros, decorrentes de atos de preposto ou funcionários seus relacionados à execução deste contrato;

**5.8 Obrigações do Contratante:**

5.8.1 Informar os prazos e locais de execução e a relação dos servidores que utilizarão os respectivos veículos;

5.8.2 Atestar a regular prestação do serviço ao término de cada período de locação;

5.8.3 Pagar a empresa na forma neste Termo de Referência;

5.8.4 Promover, por meio da comissão designada, as anotações em registros próprios das ocorrências e falhas detectadas na execução e comunicar à empresa os fatos que exijam medidas corretivas;

5.8.5 Aplicar as penalidades devidas, no caso da inexecução das obrigações previstas neste termo de referência ou no edital de licitação.

## **6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do servidor que será transportado para cada rota que compõe um item da licitação (nos casos em que há uma rota a ser cumprida). Já para os itens dos carros que ficarão disponibilizados na Secretaria do Tribunal a fiscalização pela execução ficará sob o comando da Seção de Gestão de Transportes.

6.2 Os fiscais ficarão responsáveis por atestar o serviço prestado e observar o cumprimento de todas as regras estabelecidas neste instrumento.

6.3 A comissão de veículos, designada pelo Tribunal, será responsável por gerenciar todas as fases da contratação, inclusive a execução, anotando em registro próprio as informações que julgar convenientes e as falhas detectadas e emitindo relatórios em 2 (duas) vias, uma das quais será encaminhada para o representante da contratada.

6.4 A Comissão responsável pela fiscalização tem autoridade para exercer, em nome do Tribunal, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização e terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas, sem que isto implique transferência de responsabilidade, a qual será única e exclusivamente competência da contratada.

6.5 As relações entre a contratada e o Tribunal serão mantidas, prioritariamente, por intermédio do servidor ou da equipe responsável pela fiscalização junto ao Preposto da Contratada.

6.6 Após entregues todos os atestados pelos fiscais, a Comissão de Veículo os analisará e atestará a conformidade geral do serviço prestado.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**6.7 Das sanções administrativas**

6.7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.7.2 Ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas serão aplicadas as seguintes sanções:

6.7.2.1 **Advertência**, em caso de inexecuções parciais de baixo potencial lesivo, assim entendidas como aquelas que não comprometam a execução do objeto.

6.7.2.2 **Impedimento de licitar e contratar com a União** pelo prazo de até 3 anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 6.7.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.7.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem 6.7.1, bem como pela prática de condutas sujeitas à sanção de impedimento de licitar e contratar (subitem 6.7.2.2) que, pela extensão dos danos, justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

6.7.2.4 **Multa:**

6.7.2.4.1 **Moratória** de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações e prazos contratuais, até o limite de 30 (trinta) dias;

6.7.2.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a converter a multa moratória em compensatória e promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

6.7.2.4.2 **Compensatória de 2% a 10% sobre o valor total do contrato**, nos descumprimentos e inexecuções parciais que comprometam a execução do objeto, desde que não configurem a hipótese prevista na alínea "b" do subitem 6.7.1, conforme tabela abaixo:

**TABELA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>CONDUTA TÍPICA</b>	<b>PERCENTUAL APLICÁVEL (%)</b>	<b>INCIDÊNCIA</b>
Deixar de substituir veículo por outro de mesma especificação quando o tempo previsto para execução dos serviços de revisão e manutenção ultrapassar 3 (três) horas ou, em se tratando de dia de Eleição ou sua véspera, 30 minutos;	5 a 10	Por ocorrência e por veículo
Retardar na remoção de veículo com problemas de locomoção, causando perturbação nos serviços da Zona Eleitoral ou ao trânsito da localidade;	2 a 10	Por ocorrência e por veículo
Alocar na execução do contrato motorista sem a necessária habilitação para a categoria do veículo que deverá conduzir	5 a 10	Por ocorrência
Deixar de contratar guias locais nas localidades onde se faz necessária a orientação dos motoristas acerca das rotas, causando falha e/ou retardamento na execução dos serviços;	2 a 10	Por ocorrência
Deixar de cumprir, injustificadamente, as orientações gerais de serviços determinadas pela fiscalização da contratante.	2 a 10	Por ocorrência



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais	8 a 10	Por ocorrência
Deixar de entregar ou de regularizar a documentação exigida, seja para prestação do serviço seja para instrução de processo de pagamento	2 a 5	Por ocorrência
Deixar de cumprir outras obrigações previstas no Edital e seus Anexos	2 a 10	Por ocorrência

6.7.2.4.3 **Compensatória de 11% a 30% sobre o valor total do contrato**, nas hipóteses sujeitas às sanções de impedimento de licitar e contratar (subitem 6.7.2.2) e declaração de inidoneidade (subitem 6.7.2.3).

6.7.2.4.3.1 Também será punível com esta multa a contratada que incorrer em qualquer das condutas típicas relacionadas no subitem 6.7.1 e resultar prejuízo incontornável à realização do pleito eleitoral ou graves consequências à Administração Pública ou a terceiros, hipótese em que estará configurada a INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO.

6.7.3 A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

6.7.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.7.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou cobrada judicialmente.

6.7.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.7.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

6.7.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

6.7.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.7.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

## **7 FORMA DE MENSURAÇÃO DO CUSTO DA LICITAÇÃO E PAGAMENTO**

### **7.1 Metodologia:**

A metodologia utilizada para mensurar os custos da licitação está baseada nas variáveis quilometragem rodada e a diária de disponibilização do veículo e motorista. Ambas conjugadas resultarão no valor a pagar à contratada.

A quilometragem rodada custeará as despesas com combustível e despesas com manutenção do veículo. A diária de disponibilização do veículo e motorista custeará as despesas com o preço da locação do veículo, com seus custos inerentes, e as despesas com o motorista contratado, inclusive em viagens. Ambas as variáveis remuneram os serviços do transporte a contratar.

A diária de disponibilização do veículo e motorista, tendo característica de um custo fixo na contratação, irá remunerar a empresa mesmo nos casos em que o quilômetro utilizado naquele dia não seja suficiente para suprir os custos operacionais do contratado.

O quilômetro rodado, por outro lado, remunera os custos variáveis do contratado, tal como combustível e manutenção do veículo, dentre outros.

Quanto à quilometragem rodada deverá ser obedecido o seguinte:

a) Planejamento prévio, com quilometragem e destinos definidos, conforme Relatório de Viagem, **conforme anexo**.

b) O motorista do veículo deverá realizar o percurso pré-determinado no Relatório de Viagem, salvo situações imprevisíveis, as quais deverão ser registradas, devendo o servidor usuário dos serviços, neste caso, registrar novo trajeto percorrido devidamente justificado, para análise pela Fiscalização do contrato.

c) As quilometragens previstas dos trajetos percorridos serão levantadas por meio do aplicativo Google Maps de medição de quilometragem.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

- d) Haverá a aferição da quilometragem por anotação do hodômetro do veículo diariamente, quando se inicia e termina a prestação do serviço, registrado no Relatório de Viagem e cientificado pelo passageiro e motorista.
- e) Será objeto de pagamento apenas a quilometragem efetivamente utilizada, mesmo que inferior à prevista, e a quantidade de dias de disponibilização dos veículos e motoristas, a qual será conferida e atestada pela fiscalização e servidor usuário dos serviços.
- f) As viagens cuja execução por qualquer razão terminem com quilometragem comprovadamente divergente do que a previamente planejada em proporção superior a 10%, terão a quilometragem ajustada pela fiscalização do contrato.
- g) As viagens terão como referência para efeito de medição inicial e final de quilometragem prevista a sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, localizada na Avenida Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís-MA. O ponto inicial poderá ser alterado para algum município da rota.
- h) A viagem somente poderá ser faturada após aprovação do Relatório de Viagem pela fiscalização do contrato.
- i) Os ajustes de quilometragem que se fizerem necessários serão feitos pela fiscalização do contrato, a partir da análise do Relatório de Viagem.

### **7.2 Proposta de preço:**

Cada item licitado corresponde a uma rota de técnico de urna, de técnico de junta, de instaladores e aos carros que serão utilizados pela Secretaria do Tribunal, conforme modelo de proposta constante em anexo.

Na proposta dos licitantes deverá constar explicitamente o custo do quilômetro unitário rodado e da diária de disponibilização do veículo e motorista em cada item da licitação, assim como:

- a) Indicação do nome completo da licitante (pessoa física/pessoa jurídica), endereço, telefone/celular para contato, número do CPF/CNPJ;
- b) Especificação do veículo a ser locado se carro Leve ou Picape;
- c) O valor da proposta deverá ser expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega;
- e) Declaração que estão inclusos no valor da proposta todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços prestados

### **7.3 Pagamento:**

Após a prestação do serviço em cada turno da Eleição, a CONTRATADA encaminhará aos membros da Comissão Fiscalizadora as notas fiscais correspondentes aos serviços



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

prestados durante o respectivo período de execução, para atesto dos fiscais do contrato e consequente liquidação da despesa.

O pagamento será efetuado mediante Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços, o qual será formalizado através do atesto da respectiva Nota Fiscal, desde que estejam com todos os seus campos devidamente preenchidos.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, sem prejuízo de aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

## **8. REGIME DE CONTRATAÇÃO**

8.1 A adjudicação do objeto **deverá ser feita por item**, ou seja, por cada rota de instaladores, rota de Técnicos de Urnas, Locais de Técnicos de Juntas e por tipo de veículo à disposição da Secretaria, visando, dessa forma, ampliar ao máximo a competitividade do certame.

8.2 Os valores das propostas deverão prever todos os custos diretos e indiretos pertinentes à execução dos serviços.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

8.3 Será considerada vencedora a Licitante que cumprir todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos e ofertar o menor preço total por item.

8.4 Trata-se de serviços de natureza comum, logo enquadrado na Lei n.º 14.133/2021, Art. 6º, inciso XIII c/c inciso XLI, devendo, dessa forma, ser adotada a modalidade Pregão Eletrônico.

8.5 Considerando que não é possível a definição prévia do quantitativo a ser utilizado, tal como na eventualidade de quilometragem adicional ou na ampliação do período de viagem, já que dependem de diversas variáveis, os preços deverão ser registrados em uma ata de registro de preço, assim como prescreve o Art. 40, inciso II c/c Seção V da Lei n.º 14.133/2021, bem como considerando as hipóteses de enquadramento prevista no Art. 3º do Decreto n.º 11.462/2023.

8.6 Na ocorrência de adiamento do pleito eleitoral, as datas previstas para utilização dos veículos neste termo de referência serão alteradas.

## **9. ESTIMATIVA DE PREÇO E DE CUSTO**

A pesquisa de mercado foi realizada durante os meses de janeiro e fevereiro/2024, coletando preços em várias fontes de pesquisa, visando atender ao conceito de cesta de preços determinada pela IN SEGES n.º 65/2021, adotada por este Tribunal por força da Portaria n.º 205/2023.

a. Preços coletados em contratações públicas:

TRE-AL: Pregão Eletrônico n.º 09/2023

TRE-RR: Pregão Eletrônico n.º 26/2023

TRE-CE: Pregão Eletrônico n.º 24.0037/2023

TRF-CE: Pregão Eletrônico n.º 22/2023

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul: PE n.º 009/2023

b. Preços coletados com fornecedores locais:

Proposta de preços da empresa LOKAL RENT A CAR

Proposta de preços da empresa CECOL- Centro de Comércio e Locação LTDA

Proposta de preços da empresa DL Locações LTDA

c. Preços da última contratação pelo TRE-MA (Eleições 2022), atualizados pelo IPCA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Considerando a dificuldade na parametrização das pesquisas referentes às contratações públicas, pelas características peculiares do objeto da contratação, houve um resultado pouco expressivo para efeito de comparação, em razão do que, para alguns itens, não foi possível priorizar a utilização de preços públicos na composição do custo estimado, não obstante o esforço na busca por dados válidos e pertinentes ao objeto que se pretende contratar.

Em razão disso, optou-se por utilizar como item da pesquisa os valores médios da última contratação realizada na Eleição de 2022, atualizados pelo IPCA, na tentativa de atender à necessidade de ter uma fonte pública para todos os itens, com fundamento no Art. 14, parágrafo único, da Portaria n.º 205/2023.

Considerando, ainda, os altos valores repassados pelas empresas durante a pesquisa de mercado, levando o coeficiente de variação a se elevar demais (bem acima dos 25%), alguns valores foram retirados da composição do preço por se tratarem de valores excessivos, e outros por se tratarem de valores irrisórios. Porém, não obstante essa análise crítica, os coeficientes de variação continuaram elevados e os dados das pesquisas, para a maioria dos itens, heterogêneos, resultando na adoção da MEDIANA como método para definição do custo de contratação.

Toda a metodologia adotada justifica-se por ser esta uma contratação sensível para o pleito de 2024. Em razão da proximidade dos prazos eleitorais, não é admissível aceitar uma composição de custos com risco de não despertar o interesse dos licitantes e fracassar a licitação, nem tão pouco aceitar o risco do sobrepreço.

<b>OBJETO</b>	<b>PREÇO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DE 2022</b>	<b>PREÇO ESTIMADO ATUAL</b>
Valor da diária para veículo leve	R\$ 472,83	R\$ 443,11
Valor do Km rodado para veículos leves	R\$ 1,27	R\$ 4,00
Valor da diária para picapes	R\$ 697,63	R\$ 713,53
Valor do Km rodado para pocapes	R\$ 2,54	R\$ 4,11



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

A planilha de formação de preço deste Termo de Referência tem como custo total por item os seguintes valores:

**TABELA 3**

<b>Tipo de Demanda</b>	<b>Soma de Preço total previsto para contratar</b>
Instalador	R\$ 264.668,26
SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)	R\$ 414.005,80
Técnico de Junta	R\$ 1.103.807,64
Técnico de Urna	R\$ 141.363,14
Total Geral	R\$ 1.923.844,84

A Estimativa de custo detalhada de cada item consta em anexo deste Termo de Referência.

## **10. ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO**

10.1 Os serviços objeto desta contratação têm como fato gerador a prestação de serviços de transporte intermunicipal e intramunicipal.

10.2 Quando o serviço for realizado na órbita de apenas um município, nesse caso intramunicipal, é fato gerado de ISS, conforme consta na lista anexa da LC 116/2003, item 16, subitem 16.02.

Art. 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)

10.3 Quanto ao local da prestação dos serviços de transporte intramunicipal, considera-se prestado no local onde o serviço é executado, conforme exceção estabelecida no art. 3º, XIX, do referido diploma legal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Art. 3º **O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador** ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local: (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016)

XIX - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa; (Redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 2016).

10.4 Nesse caso a base de cálculo é o preço do serviço, tendo como alíquota o percentual de 5%. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL terão alíquotas diferenciadas de acordo com seu enquadramento.

10.5 O fato gerador do serviço de transporte intramunicipal, tributado pelo ISS, ocorrerá principalmente na demanda dos carros locados à secretaria do Tribunal, itens 48 e 49 da licitação, pois tais carros ficarão em atividades, em sua maioria, dentro da circunscrição de São Luís. Entretanto, quando tal veículo precisar deslocar-se para viagem, aí surge o fato gerador do ICMS, nesse caso serviço de transporte intermunicipal.

10.6 Para os demais itens da licitação cujo transporte tem natureza intermunicipal o licitante será tributado pelo ICMS.

10.7 O serviço de transporte intermunicipal é fato gerado do ICMS, conforme art. 155, II, da CF/1988, descabendo assim tributação do ISS.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

...

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de **serviços de transporte** interestadual e **intermunicipal** e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

10.8 O Decreto 19.714/2003, atualizado pela Resolução administrativa 19/2019, que institui o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS também enuncia o fato gerador da obrigação tributária no seu artigo 1, inciso II:

Art. 1º O imposto incide sobre:

...

II - prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

10.9 Nesse caso a base de cálculo é o preço do serviço, tendo como alíquota o percentual de 18%, conforme art. 28, inciso III, b do RICMS.

10.10 Quanto ao local de prestação do serviço de transporte intermunicipal, conforme art. 30, inciso II, a, o local é onde tenha se iniciado a prestação do serviço. Em nosso caso específico, a cidade de São Luís-MA em regra.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

10.11 É de se destacar que o próprio RICMS estabelece a exclusão do crédito tributário, mediante isenção, aos prestadores de serviços de transportes intermunicipais que o realizam nas regiões metropolitanas criadas no Maranhão.

Art. 4º O imposto não incide sobre:

...

X - prestação do serviço de transporte intermunicipal de característica urbana, nas regiões metropolitanas criadas neste Estado.

10.12 Com a aprovação da lei complementar n.º 174/2015 que culminou com a criação da Região Metropolitana da Grande São Luís os transportes intermunicipais dentro dessa região são excluídos de tributação do ICMS.

**CAPÍTULO I**

**DA INSTITUIÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO LUÍS**

**Art. 1º** A Região Metropolitana da Grande São Luís – RMGSL passa a reger-se pelas normas estabelecidas nesta Lei Complementar.

**Art. 2º** Integram a Região Metropolitana da Grande São Luís os Municípios de Alcântara, Axixá, Bacabeira, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita, São José de Ribamar e São Luís.

10.13 De todo modo, nesse caso de isenção, não se pode deixar de citar que a exclusão da obrigação principal, no caso pagar o tributo, não exclui a obrigação acessória, tal como emitir os documentos fiscais, o que demonstra a necessidade, mesmo nesse caso, da correta emissão do documento fiscal, conforme determina o Código Tributário Nacional, Lei 5.172/64, art. 175.

Art. 175. Excluem o crédito tributário:

I - a isenção;

II - a anistia.

Parágrafo único. A exclusão do crédito tributário não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal cujo crédito seja excluído, ou dela consequente.

Para emissão do documento fiscal, o RICMS no seu art. 122, 156 e 158 estabelece o seguinte:

Art. 122. Os contribuintes do ICMS emitirão, conforme as operações e prestações que realizarem, os seguintes documentos fiscais:

V - Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7.

Art. 156. A Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7 – Anexo SINIEF 20, será utilizada:

I - pelas agências de viagem **ou por quaisquer transportadores** que executarem serviços de transporte **intermunicipal**, interestadual e internacional de turistas **e de outras pessoas**, em veículos próprios ou fretados;

Parágrafo único. Para os efeitos do inciso I, considera-se veículo próprio, além do que se achar registrado em nome da pessoa, aquele por ela operado em regime de locação ou qualquer outra forma.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Art. 158. A Nota Fiscal de Serviço de Transporte será emitida antes do início da prestação do serviço.

§ 1º É obrigatória a emissão de uma Nota Fiscal, por veículo, para cada viagem contratada.

10.14 Não obstante tal regramento contido no RICMS, em 8 de julho de 2016, foi instituído, mediante o Ajuste Sinief 10/2016 no âmbito da CONFAZ, o CTe OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços – CTe OS), modelo 67. Tal instrumento é um novo documento fiscal que substitui a Nota Fiscal de Serviço de Transporte – NFST modelo 7.

10.15 As empresas contratadas deverão, caso não tenham inscrição estadual, cadastrar-se na Fazenda Estadual para correta emissão dos documentos fiscais que comprovam o fato gerador do ICMS, tal como a CTE-OS ou a NF modelo 7. Já em relação ao ISS, a empresa deverá se cadastrar na Fazenda Municipal para emissão da Nota Fiscal de Serviços.

## **11. INDICAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA**

11.1. Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, por meio de sistema de registro de preço.

11.2. Em se tratando de Sistema de Registros de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, nos termos do Art. 17 do Decreto n.º 11.462/2023.

11.3. Não obstante a faculdade legal, a fonte orçamentária foi prevista no orçamento para pleitos 2024 na unidade SEGET, cujo detalhamento segue abaixo:

ITEM SEGET LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – R\$ 2.057.415,45

## **12. VIGÊNCIA DA ATA E CONTRATO**

**12.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura consoante Art. 84 da Lei n.º 14.133/2021.

**12.2** Os períodos da prestação dos serviços poderão ser alterados conforme necessidade, mediante comunicação à CONTRATADA.

**12.3** Para a habilitação deverão ser solicitados os documentos exigidos em lei e no Edital do certame, além do(s) atestado(s) de capacidade técnica e demais documentos previstos neste Termo de Referência.

**12.4** A vigência do contrato observará o prazo de 1 (um) ano, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei n. 14.133/21.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**12.5** O reajuste de preços, quando aplicável, será realizado a partir do índice nacional de preços ao consumidor-IPCA, observada a anualidade com data base vinculada à data do orçamento estimado.

São Luís/MA, 19 de abril de 2024.

Rodolfo Medeiros de Campos  
SEGET - 30990643



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**SUBANEXO I**

**Chek list da Locação de Veículos – Demanda Capital**

**Data da Vistoria:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

**Nº da Rota:**

**Cidades da Rota:**

**Cidade Polo:**

**Servidor responsável pela vistoria:**

**Matrícula:**

**Fone:**

**Motorista:**

**Nº. da CNH:**

**Fone:**

**Tipo de Veículo:** ( ) Leve ( ) Pickup ( ) Moto ( ) Van ( ) Quadriciclo

**Marca ou Modelo:**

**Placa:**

**Marcar para qual atividades o veículo ficará disponível**

( ) Técnico de Urnas

( ) Técnico de Juntas

( ) Apoio SEGET

**Marque e avalie o veículo**

**Veículo Leve:** ( ) 4 portas ( ) ano de fabricação a partir de 2016 ( ) Pneus em bom estado de conservação ( ) ar condicionado funcionando ( ) Lanternas dianteiras e traseiras funcionando ( ) Documentação regular ( ) capacidade para no mínimo 05(cinco) ( ) Capacidade mínima do bagageiro de 250l ( ) Boa conservação

**Pickup:** ( ) 4 portas ( ) tração 4x4 ( ) ano de fabricação a parti de 2015 ( ) Pneus em bom estado de conservação ( ) ar condicionado funcionando ( ) Lanternas funcionando ( ) Snooker se necessário ( ) Documentação regular ( ) Boa conservação

Obs.: Deverá anexadas cópias dos seguintes documentos: Carteira Nacional de Habilitação, - Comprovante de residência, Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual (Polícia Civil) e Federal (Polícia Federal).

**Observações:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Após inspeção constato que o veículo atende aos requisitos acima e está em bom estado de conservação

Em / / /

Servidor responsável  
Matrícula



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**SUBANEXO II**

<b>RELATÓRIO DE VIAGEM</b>					
<b>Eleição:</b>	<b>2024</b>			<b>Turno</b>	<b>1</b>
<b>DADOS DO SERVIDOR</b>					
Servidor usuário:					
Matrícula:			Telefone		
Tipo de Atividade:					
<b>DADOS DA EMPRESA</b>					
Empresa:					
Motorista:					
Nº da CNH:					
Veículo:			Modelo e Placa:		
<b>DADOS DA VIAGEM</b>					
Item da licitação					
Detalhe da Rota					
Cidade-polo					
Período da viagem					
Quat. Diárias					
<b>DADOS DA QUILOMETRAGEM</b>					
Ponto Inicial previsto:	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO				
Km prevista:			Km aferida:		
Km adicional?	( ) Sim	( ) Não	Qtd. Km adicional:		
Justificativa:					
<b>REGISTRO DO DESLOCAMENTO</b>					
Data	Horário de início	Horário de término	Km Inicial	Km Final	Km diária aferida



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Obs 1: A quilometragem prevista é baseada no percurso da rota com acréscimo para eventuais deslocamentos. Caso necessite de adicional, consulte previamente a comissão de veículos, pois será necessário autorização.					
Obs 2: O registro da quilometragem é diário. Uma vez por dia, sendo um no início das atividades e outro no término.					
Obs 3: O deslocamento deverá ser realizado conforme rota planejada. O Técnicos de Juntas deverá ficar na cidade-polo para onde foi designado, evitando deslocamentos para cidades vizinhas.					
Obs 4: Com este documento deverá ser anexado o Atestado de prestação dos serviços e ambos entregues na SEGET até 10/10/2024.					
<b>São Luís, XX/XX/2024</b>					
<b>Assinatura do servidor:</b>					
<b>Assinatura do motorista</b>					



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES

**SUBANEXO III**

COTAÇÃO DE PREÇO																		
								A	B	C	D	E		F	G	H	I	J
															G=AxF		I=HxE	J=G+I
Rota	Tipo de Demanda	Municípios	Cidade-Polo	Distância estimada - 1º turno 2020 Km / Google maps	Total para 1º	Km Adicional estimado 1º e 2º turnos	km para registro	Total de Quilômetros estimados	Veículo	Período de viagem 1º Turno	Período de viagem 2º Turno	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e 2º turnos	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e 2º turnos + Contingência	Preço unitário do quilometro rodado	Preço Total com o quilometro rodado	Preço da diária de disponibilidade do veículo e motorista	Preço total das diárias de disponibilidade do veículos e motorista	Preço total do Item
1	Instalador	São Luís, Passagem Franca(Logoa do Mato), São João dos Patos, Barão de Grajaú(São Francisco do MA), Pastos Bons(Benedito Leite), Loreto(São	Balsas	4.376,00	4.376,00	2.188,00	6.564,00	6.564,00	PICKUP	15/09/2024 a 08/10/2024		24	28	R\$ -			R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Domingos do Azeitão, São Felix de Balsas), São Raimundo das Mangabeiras, Alto Parnaíba (Tasso Fragoso), Carolina, Riachão(Feira Nova do MA), Balsas(Formosa da Serra Negra) e São Luís.																
<b>2</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, São Mateus, Pedreiras, Esperantinópolis, Lagoa da Pedra(Lagoa Grande), Paulo Ramos (Marajá do Sena), Vitorino Freire(Brejo de Areia), Olho D'água das Cunhãs(Satubinha), São Luís Gonzaga, Bacabal(Conceição do Lago Açú e Bom	Bacabal	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>750,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>PICKUP</b>	24/09/2024 a 08/10/2024		15	19	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Lugar) e São Luís.																
<b>3</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Santo Antonio dos Lopes, Dom Pedro, Tuntun, Barra do Corda, Grajaú, São Domingos do Maranhão, Colinas, Mirador, Governador Eugênio Barros, Presidente Dutra, São Luís.	Presidente Dutra	<b>2.339,00</b>	<b>2.339,00</b>	<b>1.169,50</b>	<b>3.508,50</b>	<b>3.508,50</b>	<b>PICKUP</b>	24/09/2024 a 08/10/2024		15	19	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
<b>4</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Itapecuru Mirim, Vargem Grande, Urbano Santos, Chapadinha, Buriti, São Bernardo, Araióses,	Brejo	<b>2.284,00</b>	<b>2.284,00</b>	<b>1.142,00</b>	<b>3.426,00</b>	<b>3.426,00</b>	<b>PICKUP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20	R\$ -		R\$ -	R\$ -	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Tutóia, Brejo, São Luís.																
<b>5</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Carutapera, Cândido Mendes, Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Turiaçu, Guimarães, Cururupu, Bacuri, Santa Helena, São Luís	Santa Helena	<b>1.912,00</b>	<b>1.912,00</b>	<b>956,00</b>	<b>2.868,00</b>	<b>2.868,00</b>	<b>PICKUP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>6</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Buriticupu, Açailândia, João Lisboa, Amarante, Montes Altos, Arame, Porto Franco, Estreito, Imperatriz, São Luís	Imperatriz	<b>3.230,00</b>	<b>3.230,00</b>	<b>1.615,00</b>	<b>4.845,00</b>	<b>4.845,00</b>	<b>PICKUP</b>	22/09/2024 a 08/10/2024	20/10/2024 a 29/10/2024	26	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>7</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Pirapemas (posto), Coroatá, Timbiras (posto), Codó, Coelho Neto, Timon, Matões,	Caxias	<b>2.991,00</b>	<b>2.991,00</b>	<b>1.495,50</b>	<b>4.486,50</b>	<b>4.486,50</b>	<b>PICKUP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Parnarama, Caixas, São Luís																
<b>8</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Arari, Vitória do Mearim, Penalva, Viana, Matinha, São João Batista, São Bento, Bequimão, Alcântara, Pinheiro, São Luís	Pinheiro	<b>1.065,00</b>	<b>1.065,00</b>	<b>532,50</b>	<b>1.597,50</b>	<b>1.597,50</b>	<b>PICKUP</b>	24/09/2024 a 08/10/2024		15	19	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>9</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Pindaré Mirim, Bom Jardim, Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Santa Luzia do Tide, Santa Inês, São Luís	Santa Inês	<b>1.355,00</b>	<b>1.355,00</b>	<b>677,50</b>	<b>2.032,50</b>	<b>2.032,50</b>	<b>PICKUP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
<b>10</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Rosário, Morros, Icatu, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luís	Barreirinhas	<b>1.393,00</b>	<b>1.393,00</b>	<b>696,50</b>	<b>2.089,50</b>	<b>2.089,50</b>	<b>PICKUP</b>	25/09/2023 a 08/10/2024		14	18	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>11</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, São Luís	São Raimundo das Mangabeiras	<b>1.571,50</b>	<b>1.571,50</b>	<b>785,75</b>	<b>2.357,25</b>	<b>2.357,25</b>	<b>PICKUP</b>	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>12</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Governador Eugênio Barros, Tuntun, São Luís	Governador Eugênio Barros	<b>916,00</b>	<b>916,00</b>	<b>458,00</b>	<b>1.374,00</b>	<b>1.374,00</b>	<b>PICKUP</b>	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>13</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Montes Altos, São Luís	Montes Altos	<b>2.016,00</b>	<b>2.016,00</b>	<b>1.008,00</b>	<b>3.024,00</b>	<b>3.024,00</b>	<b>PICKUP</b>	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>14</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Cândido Mendes, Governador Nunes Freire, Guimarães, Cururupu, São Luís	Guimarães	<b>1.060,00</b>	<b>1.060,00</b>	<b>530,00</b>	<b>1.590,00</b>	<b>1.590,00</b>	<b>PICKUP</b>	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>15</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Santa Luzia, Buriticupu, São Luís	Buriticupu	<b>1.121,00</b>	<b>1.121,00</b>	<b>560,50</b>	<b>1.681,50</b>	<b>1.681,50</b>	<b>PICKUP</b>	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>16</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luís	Humberto de Campos	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>300,00</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>PICKUP</b>	29/09 a 07/10/2024		9	17		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>17</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Zé Doca, Monção, São Luís	Zé Doca	<b>1.001,00</b>	<b>1.001,00</b>	<b>500,50</b>	<b>1.501,50</b>	<b>1.501,50</b>	<b>PICKUP</b>	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

18	Técnico de Urna	São Luís, Arame, Açailândia, São Luís	Arame	755,00	755,00	755,00	1.510,00	1.510,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
19	Técnico de Urna	São Luís, Carutapera, Santa Luzia do Paruá, São Luís	Carutapera	566,00	566,00	566,00	1.132,00	1.132,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19		R\$ -		R\$ -	R\$ -
20	Técnico de Urna	São Luís, Coroatá, Codó, São Luís	Coroatá	778,00	778,00	778,00	1.556,00	1.556,00	LEVE	29/09 a 07/10/2024		9	17		R\$ -		R\$ -	R\$ -
21	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, Senador Alexandre Costa, São Luís	Senador Alexandre Costa	977,00	977,00	488,50	1.465,50	1.465,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
22	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, Aldeias Altas, São Luís	Aldeias Altas	807,00	807,00	403,50	1.210,50	1.210,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
23	Técnico de Junta	São Luís, Caxias, São João do Soter, São Luís	São João do Soter	863,00	863,00	431,50	1.294,50	1.294,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
24	Técnico de Junta	São Luís, Codó, Timbiras, São Luís	Timbiras	671,00	671,00	335,50	1.006,50	1.006,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
25	Técnico de Junta	São Luís, Cantanhede, Pirapemas, São Luís	Pirapemas	625,00	625,00	312,50	937,50	937,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -
26	Técnico de Junta	São Luís, Coroatá,	Peritoró	575,00	575,00	287,50	862,50	862,50	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Peritoró, São Luís																
27	Técnico de Junta	São Luís, Humberto de Campos, Santo Amaro do Maranhão, São Luís	Santo Amaro	550,00	550,00	275,00	825,00	825,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
28	Técnico de Junta	São Luís, Humberto de Campos, Primeira Cruz, São Luís	Primeira Cruz	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
29	Técnico de Junta	São Luís, Passagem Franca, Lagoa do Mato, São Luís	Lagoa do Mato	1.210,00	1.210,00	605,00	1.815,00	1.815,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
30	Técnico de Junta	São Luís, Passagem Franca, Buriti Bravo, São Luís	Buriti Bravo	1.183,00	1.183,00	591,50	1.774,50	1.774,50	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
31	Técnico de Junta	São Luís, Presidente Dutra, Joselândia, São Luís	Joselândia	830,00	830,00	415,00	1.245,00	1.245,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
32	Técnico de Junta	São Luís, Presidente Dutra, São José dos Basílios, São Luís	São José dos Basílios	800,00	800,00	400,00	1.200,00	1.200,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -		R\$ -	R\$ -	
33	Técnico de Junta	São Luís, Loreto, São Félix de	São Félix de Balsas	1.500,00	1.500,00	750,00	2.250,00	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ -		R\$ -	R\$ -	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Balsas, São Luís																
34	Técnico de Junta	São Luís, Loreto, São Domingos do Azeitão, São Luís	São Domingos do Azeitão	1.600,00	1.600,00	800,00	2.400,00	2.400,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
35	Técnico de Junta	São Luís, Bom Jardim, São João do Carú, São Luís	São João do Caru	750,00	750,00	375,00	1.125,00	1.125,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
36	Técnico de Junta	São Luís, Estreito, São Pedro dos Crentes, São Luís	São Pedro dos Crentes	1.750,00	1.750,00	875,00	2.625,00	2.625,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
37	Técnico de Junta	São Luís, São Pedro da Água da Branca, Vila Nova dos Martírios, São Luís	Vila Nova dos Martírios	1.500,00	1.500,00	750,00	2.250,00	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
38	Técnico de Junta	São Luís, Imperatriz, Davinópolis, São Luís	Davinópolis	1.300,00	1.300,00	650,00	1.950,00	1.950,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
39	Técnico de Junta	São Luís, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, São Luís	Bom Jesus das Selvas	1.000,00	1.000,00	500,00	1.500,00	1.500,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
40	Técnico de Junta	São Luís, Barra do Corda, Fernando	Fernando Falcão	1.100,00	1.100,00	550,00	1.650,00	1.650,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Falcão, São Luís																
41	Técnico de Junta	São Luís, Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, São Luís	Jenipapo dos Vieiras	1.050,00	1.050,00	525,00	1.575,00	1.575,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
42	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, Cidelândia, São Luís	Cidelândia	1.300,00	1.300,00	650,00	1.950,00	1.950,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
43	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, Itinga do Maranhão, São Luís	Itinga do Maranhão	1.300,00	1.300,00	650,00	1.950,00	1.950,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
44	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, São Francisco do Brejão, São Luís	São Francisco do Brejão	1.250,00	1.250,00	625,00	1.875,00	1.875,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
45	Técnico de Junta	São Luís, Amarante do Maranhão, Sítio Novo, São Luís	Sítio Novo	1.500,00	1.500,00	750,00	2.250,00	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
46	Técnico de Junta	São Luís, Paulo Ramos, Marajá do Sena, São Luís	Marajá do Sena	800,00	800,00	400,00	1.200,00	1.200,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -
47	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Formosa da Serra Negra, São Luís	Formosa da Serra Negra	2.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

48	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, São Luís	Fortaleza dos Nogueiras	1.900,00	1.900,00	950,00	2.850,00	2.850,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -
49	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Nova Colinas, São Luís	Nova Colinas	1.900,00	1.900,00	950,00	2.850,00	2.850,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -
50	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré, São Luís	Alto Alegre do Pindaré	800,00	800,00	400,00	1.200,00	1.200,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -
51	Técnico de Junta	São Luís, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso, São Luís	Tasso Fragoso	2.300,00	2.300,00	2.300,00	4.600,00	4.600,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -
52	Técnico de Junta	São Luís, Araiões, Água Doce do Maranhão, São Luís	Água Doce do Maranhão	900,00	900,00	900,00	1.800,00	1.800,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -	R\$ -	R\$ -
53	Técnico de Junta	São Luís, Grajaú, Itaipava do Grajaú, São Luís	Itaipava do Grajaú	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.800,00	2.800,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -
54	Técnico de Junta	São Luís, Pastos Bons, Benedito Leite, São Luís	Benedito Leite	1.350,00	1.350,00	1.350,00	2.700,00	2.700,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -
55	Técnico de Junta	São Luís, Pastos Bons, Nova Iorque, São Luís	Nova Iorque	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	2.400,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

56	Técnico de Junta	São Luís, Rosário, Bacabeira, São Luís	Bacabeira	200,00	200,00	200,00	400,00	400,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -
57	Técnico de Junta	São Luís, Rosário, Santa Rita, São Luís	Santa Rita	210,00	210,00	210,00	420,00	420,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -
58	Técnico de Junta	São Luís, Viana, Cajari, São Luís	Cajari	510,00	510,00	510,00	1.020,00	1.020,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -
59	Técnico de Junta	São Luís, Barão de Grajaú, São Francisco do Maranhão, São Luís	São Francisco do Maranhão	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	3.000,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
60	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Anapurus, São Luís	Anapurus	735,00	735,00	735,00	1.470,00	1.470,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -
61	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Milagres do Maranhão, São Luís	Milagres do Maranhão	750,00	750,00	750,00	1.500,00	1.500,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -
62	Técnico de Junta	São Luís, Brejo, Santa Quitéria do Maranhão, São Luís	Santa Quitéria do Maranhão	750,00	750,00	750,00	1.500,00	1.500,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -
63	Técnico de Junta	São Luís, Coelho Neto, Afonso Cunha, São Luís	Afonso Cunha	850,00	850,00	850,00	1.700,00	1.700,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

64	Técnico de Junta	São Luís, Coelho Neto, Duque Bacelar, São Luís	Duque Bacelar	780,00	780,00	780,00	1.560,00	1.560,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13		R\$ -	R\$ -	R\$ -
65	Técnico de Junta	São Luís, Colinas, Jatobá, São Luís	Jatobá	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.000,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -
66	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Cedral, São Luís	Cedral	400,00	400,00	400,00	800,00	800,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -
67	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Central do Maranhão, São Luís	Central do Maranhão	400,00	400,00	400,00	800,00	800,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -
68	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Mirinzal, São Luís	Mirinzal	350,00	350,00	350,00	700,00	700,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15		R\$ -	R\$ -	R\$ -
69	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Porto Rico do Maranhão, São Luís	Porto Rico do Maranhão	380,00	380,00	190,00	570,00	570,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -
70	Técnico de Junta	São Luís, Icatu, Axixá, São Luís	Axixá	280,00	280,00	140,00	420,00	420,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
71	Técnico de Junta	São Luís, São Raimundo das Mangabeiras,	Sambaíba	1.500,00	1.500,00	750,00	2.250,00	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Sambaíba, São Luís																
<b>72</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, São Luís	Alto Alegre do Maranhão	<b>605,00</b>	<b>605,00</b>	<b>302,50</b>	<b>907,50</b>	<b>907,50</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>73</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Bento, Bacurituba, São Luís	Bacurituba	<b>290,00</b>	<b>290,00</b>	<b>145,00</b>	<b>435,00</b>	<b>435,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>74</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Bento, Palmeirândia, São Luís	Palmeirândia	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>150,00</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>75</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Tutoia, Paulino Neves, São Luís	Paulino Neves	<b>740,00</b>	<b>740,00</b>	<b>370,00</b>	<b>1.110,00</b>	<b>1.110,00</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>76</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Chapadinha, Mata Roma, São Luís	Mata Roma	<b>580,00</b>	<b>580,00</b>	<b>290,00</b>	<b>870,00</b>	<b>870,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>77</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Porto Franco, Campestre do Maranhão, São Luís	Campestre do Maranhão	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>750,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>78</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Porto Franco, Lajeado Novo, São Luís	Lajeado Novo	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>800,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>79</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Porto Franco, São João do Paraíso, São Luís	São João do Paraíso	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>750,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>80</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Dom Pedro, Governador Archer, São Luís	Governador Acher	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>375,00</b>	<b>1.125,00</b>	<b>1.125,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>81</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão, São Luís	Altamira do Maranhão	<b>730,00</b>	<b>730,00</b>	<b>365,00</b>	<b>1.095,00</b>	<b>1.095,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>82</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Vitorino Freire, Brejo da Areia, São Luís	Brejo da Areia	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>400,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>83</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Vargem Grande, Nina Rodrigues, São Luís	Nina Rodrigues	<b>390,00</b>	<b>390,00</b>	<b>195,00</b>	<b>585,00</b>	<b>585,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>84</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Vargem Grande, Presidente Vargas, São Luís	Presidente Vargas	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>	<b>225,00</b>	<b>675,00</b>	<b>675,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>85</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Bernardo, Magalhães de Almeida, São Luís	Magalhães de Almeida	<b>840,00</b>	<b>840,00</b>	<b>420,00</b>	<b>1.260,00</b>	<b>1.260,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>86</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Bernardo, Santana do Maranhão, São Luís	Santana do Maranhão	<b>760,00</b>	<b>760,00</b>	<b>380,00</b>	<b>1.140,00</b>	<b>1.140,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>87</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São João dos Patos, Paraibano, São Luís	Paraibano	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>600</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>88</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São João dos Patos, Sucupira do Riachão, São Luís	Sucupira do Riachão	<b>1.180,00</b>	<b>1.180,00</b>	<b>590</b>	<b>1.770,00</b>	<b>1.770,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>89</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Carutapera, Luís Domingues, São Luís	Luís Domingues	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>375</b>	<b>1.125,00</b>	<b>1.125,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>90</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, João Lisboa, Buritirana, São Luís	Buritirana	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>750</b>	<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>91</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, João Lisboa, Senador La Rocque, São Luís	Senador La Roque	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>675</b>	<b>2.025,00</b>	<b>2.025,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>92</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Domingos do Maranhão, Fortuna, São Luís	Fortuna	<b>880,00</b>	<b>880,00</b>	<b>440</b>	<b>1.320,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>93</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Domingos do Maranhão, Governador Luiz Rocha, São Luís	Governador Luiz Rocha	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>450</b>	<b>1.350,00</b>	<b>1.350,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>94</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Esperantinópolis, Poção de Pedras, São Luís	Poção de Pedras	<b>740,00</b>	<b>740,00</b>	<b>370</b>	<b>1.110,00</b>	<b>1.110,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>95</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Esperantinópolis, São Raimundo do Doca Bezerra, São Luís	São Raimundo do Doca Bezerra	<b>780,00</b>	<b>780,00</b>	<b>390</b>	<b>1.170,00</b>	<b>1.170,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

96	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, São Roberto, São Luís	São Roberto	740,00	740,00	370	1.110,00	1.110,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
97	Técnico de Junta	São Luís, São João Batista, Cajapió, São Luís	Cajapió	670,00	670,00	335	1.005,00	1.005,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
98	Técnico de Junta	São Luís, São João Batista, São Vicente Ferrer, São Luís	São Vicente Ferrer	670,00	670,00	335	1.005,00	1.005,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
99	Técnico de Junta	São Luís, Cândido Mendes, Amapá do Maranhão, São Luís	Amapá do Maranhão	1.000,00	1.000,00	500	1.500,00	1.500,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
100	Técnico de Junta	São Luís, Cândido Mendes, Godofredo Viana, São Luís	Godofredo Viana	700,00	700,00	350	1.050,00	1.050,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
101	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Bom Lugar, São Luís	Bom Lugar	590,00	590,00	295	885,00	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>102</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Bacabal, Conceição do Lago-Açu, São Luís	Conceição do Lago-Açu	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>325</b>	<b>975,00</b>	<b>975,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>103</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Bacabal, Lago Verde, São Luís	Lago Verde	<b>590,00</b>	<b>590,00</b>	<b>295</b>	<b>885,00</b>	<b>885,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>104</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pedreiras, Bernardo do Mearim, São Luís	Bernardo do Mearim	<b>615,00</b>	<b>615,00</b>	<b>307,5</b>	<b>922,50</b>	<b>922,50</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>105</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pedreiras, Igarapé Grande, São Luís	Igarapé Grande	<b>640,00</b>	<b>640,00</b>	<b>320</b>	<b>960,00</b>	<b>960,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>106</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Pedreiras, Lima Campos, São Luís	Lima Campos	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>300</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>107</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Santo Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte, São Luís	Capinzal do Norte	<b>670,00</b>	<b>670,00</b>	<b>335</b>	<b>1.005,00</b>	<b>1.005,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>108</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Mirador, Sucupira do Norte, São Luís	Sucupira do Norte	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>550</b>	<b>1.650,00</b>	<b>1.650,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>109</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Urbano Santos, Belágua, São Luís	Belágua	<b>580,00</b>	<b>580,00</b>	<b>290</b>	<b>870,00</b>	<b>870,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>110</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, São Luís	São Benedito do Rio Preto	<b>580,00</b>	<b>580,00</b>	<b>290</b>	<b>870,00</b>	<b>870,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>111</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Lago da Pedra, Lago do Junco, São Luís	Lago do Junco	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>325</b>	<b>975,00</b>	<b>975,00</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>112</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, São Luís	Lago dos Rodrigues	<b>655,00</b>	<b>655,00</b>	<b>327,5</b>	<b>982,50</b>	<b>982,50</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>113</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, São Luís	Lagoa Grande do Maranhão	<b>715,00</b>	<b>715,00</b>	<b>357,5</b>	<b>1.072,50</b>	<b>1.072,50</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>114</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Riachão, Feira Nova do Riachão, São Luís	Feira Nova do Riachão	<b>1.710,00</b>	<b>1.710,00</b>	<b>855</b>	<b>2.565,00</b>	<b>2.565,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

115	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Bela Vista do Maranhão, São Luís	Bela Vista do Maranhão	550,00	550,00	275	825,00	825,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
116	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Igarapé do Meio, São Luís	Igarapé do Meio	560,00	560,00	280	840,00	840,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
117	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Tufilândia, São Luís	Tufilândia	590,00	590,00	295	885,00	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
118	Técnico de Junta	São Luís, Tuntum, Santa Filomena do Maranhão, São Luís	Santa Filomena do Maranhão	830,00	830,00	415	1.245,00	1.245,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
119	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luíza do Paruá, Nova Olinda do Maranhão, São Luís	Nova Olinda do Maranhão	610,00	610,00	305	915,00	915,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
120	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luíza do Paruá, Presidente Médici, São Luís	Presidente Médici	595,00	595,00	297,5	892,50	892,50	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

121	Técnico de Junta	São Luís, Santa Helena, Turilândia, São Luís	Turilândia	370,00	370,00	185	555,00	555,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
122	Técnico de Junta	São Luís, Cantanhede, Matões do Norte, São Luís	Matões do Norte	380,00	380,00	190	570,00	570,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
123	Técnico de Junta	São Luís, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São Luís	Olinda Nova do Maranhão	520,00	520,00	260	780,00	780,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
124	Técnico de Junta	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Pio XII, São Luís	Pio XII	680,00	680,00	340	1.020,00	1.020,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
125	Técnico de Junta	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Satubinha, São Luís	Satubinha	650,00	650,00	325	975	975,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
126	Técnico de Junta	São Luís, Paço do Lumiar, Raposa, São Luís	Raposa	110,00	110,00	55	165	165,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
127	Técnico de Junta	São Luís, Zé Doca, Araguañã, São Luís	Araguañã	710,00	710,00	355	1065	1.065,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

128	Técnico de Junta	São Luís, Zé Doca, Governador Newton Belo, São Luís	Governador Newton Belo	680,00	680,00	340	1020	1.020,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
129	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Boa Vista do Gurupi, São Luís	Boa Vista do Gurupi	600,00	600,00	300	900	900,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
130	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Centro Novo do Maranhão, São Luís	Centro Novo do Maranhão	540,00	540,00	270	810	810,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
131	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Junco do Maranhão, São Luís	Junco do Maranhão	530,00	530,00	265	795	795,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
132	Técnico de Junta	São Luís, Governador Nunes Freire, Centro do Guilherme, São Luís	Centro do Guilherme	590,00	590,00	295	885	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
133	Técnico de Junta	São Luís, Governador Nunes Freire, Maranhãozinho, São Luís	Maranhãozinho	500,00	500,00	250	750	750,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
134	Técnico de Junta	São Luís, Montes Altos, Governador Edison Lobão, São Luís	Governador Edison Lobão	1.500,00	1.500,00	750	2250	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -	R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

135	Técnico de Junta	São Luís, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Luís	Ribamar Fiquene	1.500,00	1.500,00	750	2250	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27		R\$ -		R\$ -	R\$ -
136	Técnico de Junta	São Luís, Pinheiro, Pedro do Rosário, São Luís	Pedro do Rosário	370,00	370,00	185	555	555,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
137	Técnico de Junta	São Luís, Pinheiro, Presidente Sarney, São Luís	Presidente Sarney	340,00	340,00	170	510	510	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
138	Técnico de Junta	São Luís, Bacuri, Apicum-Açu, São Luís	Apicum-Açu	500,00	500,00	250	750	750	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
139	Técnico de Junta	São Luís, Bacuri, Serrano do Maranhão, São Luís	Serrano do Maranhão	500,00	500,00	250	750	750	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
140	Técnico de Junta	São Luís, Governador Eugênio Barros, Gonçalves Dias, São Luís	Gonçalves Dias	800,00	800,00	400	1200	1200	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -
141	Técnico de Junta	São Luís, Governador Eugênio Barros, Graça	Graça Aranha	800,00	800,00	400	1200	1200	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25		R\$ -		R\$ -	R\$ -



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Aranha, São Luís																
142	Técnico de Junta	São Luís, Itapecuru Mirim, Anajatuba, São Luís	Anajatuba	400,00	400,00	200	600	600	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
143	Técnico de Junta	São Luís, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Luís	Miranda do Norte	400,00	400,00	200	600	600	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
144	Técnico de Junta	São Luís, Morros, Cachoeira Grande, São Luís	Cachoeira Grande	350,00	350,00	175	525	525	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
145	Técnico de Junta	São Luís, Morros, Presidente Juscelino, São Luís	Presidente Juscelino	280,00	280,00	140	420	420	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
146	Técnico de Junta	São Luís, Bequimão, Peri Mirim, São Luís	Peri Mirim	280,00	280,00	140	420	420	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
147	Técnico de Junta	São Luís, Pindaré-Mirim, Monção, São Luís	Monção	600,00	600,00	300	900	900	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ -	R\$ -	R\$ -		



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

148	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	15.000,00	15.000,00	7500	37.500,00	37500	LEVE	01/08 a 31/10/2024 de acordo com a necessidade	95	115	R\$ -	R\$ -	R\$ -
149	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET (Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	15.000,00	15.000,00	7500	37.500,00	37500	PICKUP	01/08 a 31/10/2024 de acordo com a necessidade	95	115	R\$ -	R\$ -	R\$ -
													R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>															R\$ -



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES

SUBANEXO IV

Assunto:	Data:
Processo Administrativo	
Contrato n.º:	
Contratado:	
Objeto:	
Gestor/Fiscal:	
Preposto da Contratada:	

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

Senhor Preposto,

**Descrição do fato:**

**Enquadramento:**

**Parecer da Fiscalização:**

--



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

Fica, então, Vossa Senhoria cientificado do fato, sabendo que em não cumprimento ensejará pontos que serão somados mensalmente e implicarão em sanções que variam de Advertência a Rescisão Contratual de acordo com a Tabela II do ANS.

São Luís, \_\_\_\_ de XXXX de 2024

\_\_\_\_\_

Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_

Preposto da



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES

SUBANEXO V

**COTAÇÃO DE PREÇO**

								A	B	C	D	E		F	G	H	I	J
															G=AxF		I=HxE	J=G+I
Rota	Tipo de Demanda	Municípios	Cidade-Polo	Distância estimada - 1º turno 2020 Km / Google maps	Total para 1º	Km Adicional estimado 1º e 2º turnos	km para registro	Total de Quilômetros estimados	Veículo	Período de viagem 1º Turno	Período de viagem 2º Turno	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e 2º turnos	Qtd Diárias de disponibilidade de carro e motorista 1º e 2º turnos + Contingência	Preço unitário do quilometro rodado	Preço Total com o quilometro rodado	Preço da diária de disponibilização do veículo e motorista	Preço total das diárias de disponibilização do veículos e motorista	Preço total do Item
1	Instalador	São Luís, Passagem Franca(Logoa do Mato), São João dos Patos, Barão de Grajaú(São Frnacisco do MA), Pastos Bons(Benedito Leite), Loreto(São Domingos do Azeitão, São Felix de Balsas), São Raimundo das Mangabeiras, Alto	Balsas	4.376,00	4.376,00	2.188,00	6.564,00	6.564,00	PICKUP	15/09/2024 a 08/10/2024		24	28	R\$ 4,11	R\$ 26.978,04	R\$ 713,53	R\$ 19.978,84	R\$ 46.956,88



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Parnaíba (Tasso Fragoso), Carolina, Riachão(Feira Nova do MA), Balsas(Formosa da Serra Negra) e São Luís.																
<b>2</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, São Mateus, Pedreiras, Esperantinópolis, Lago da Pedra(Lagoa Grande), Paulo Ramos (Marajá do Sena), Vitorino Freire(Brejo de Areia), Olho D'água das Cunhãs(Satubinha), São Luís Gonzaga, Bacabal(Conceição do Lago Açú e Bom Lugar) e São Luís.	Bacabal	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>750,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>PICKUP</b>	24/09/2024 a 08/10/2024	15	19	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50	R\$ 713,53	R\$ 10.702,95	R\$ 19.950,45	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>3</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Santo Antonio dos Lopes, Dom Pedro, Tuntun, Barra do Corda, Grajaú, São Domingos do Maranhão, Colinas, Mirador, Governador Eugênio Barros, Presidente Dutra, São Luís.	Presidente Dutra	<b>2.339,00</b>	<b>2.339,00</b>	<b>1.169,50</b>	<b>3.508,50</b>	<b>3.508,50</b>	<b>PICKUP</b>	24/09/2024 a 08/10/2024		15	19	R\$ 4,11	R\$ 14.419,94	R\$ 713,53	R\$ 10.702,95	R\$ 25.122,89
<b>4</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Itapecuru Mirim, Vargem Grande, Urbano Santos, Chapadinha, Buriti, São Bernardo, Araióses, Tutóia, Brejo, São Luís.	Brejo	<b>2.284,00</b>	<b>2.284,00</b>	<b>1.142,00</b>	<b>3.426,00</b>	<b>3.426,00</b>	<b>PICKUP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20	R\$ 4,11	R\$ 14.080,86	R\$ 713,53	R\$ 11.416,48	R\$ 25.497,34
<b>5</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Carutapera, Cândido Mendes, Maracaçumé, Governador Nunes Freire, Turiaçu, Guimarães, Cururupu, Bacuri, Santa Helena, São Luís	Santa Helena	<b>1.912,00</b>	<b>1.912,00</b>	<b>956,00</b>	<b>2.868,00</b>	<b>2.868,00</b>	<b>PICKUP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20	R\$ 4,11	R\$ 11.787,48	R\$ 713,53	R\$ 11.416,48	R\$ 23.203,96



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>6</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Buriticupu, Açailândia, João Lisboa, Amarante, Montes Altos, Arame, Porto Franco, Estreito, Imperatriz, São Luís	Imperatriz	<b>3.230,00</b>	<b>3.230,00</b>	<b>1.615,00</b>	<b>4.845,00</b>	<b>4.845,00</b>	<b>PICKUP</b>	22/09/2024 a 08/10/2024	20/10/2024 a 29/10/2024	26	30	R\$ 4,11	R\$ 19.912,95	R\$ 713,53	R\$ 18.551,78	R\$ 38.464,73
<b>7</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Pirapemas (posto), Coroatá, Timbiras (posto), Codó, Coelho Neto, Timon, Matões, Parnarama, Caixas, São Luís	Caxias	<b>2.991,00</b>	<b>2.991,00</b>	<b>1.495,50</b>	<b>4.486,50</b>	<b>4.486,50</b>	<b>PICKUP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20	R\$ 4,11	R\$ 18.439,52	R\$ 713,53	R\$ 11.416,48	R\$ 29.856,00
<b>8</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Arari, Vitória do Mearim, Penalva, Viana, Matinha, São João Batista, São Bento, Bequimão, Alcântara, Pinheiro, São Luís	Pinheiro	<b>1.065,00</b>	<b>1.065,00</b>	<b>532,50</b>	<b>1.597,50</b>	<b>1.597,50</b>	<b>PICKUP</b>	24/09/2024 a 08/10/2024		15	19	R\$ 4,11	R\$ 6.565,73	R\$ 713,53	R\$ 10.702,95	R\$ 17.268,68
<b>9</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Pindaré Mirim, Bom Jardim, Zé Doca, Santa Luzia do Paruá, Santa Luzia do Tide, Santa Inês, São Luís	Santa Inês	<b>1.355,00</b>	<b>1.355,00</b>	<b>677,50</b>	<b>2.032,50</b>	<b>2.032,50</b>	<b>PICKUP</b>	23/09/2024 a 08/10/2024		16	20	R\$ 4,11	R\$ 8.353,58	R\$ 713,53	R\$ 11.416,48	R\$ 19.770,06
<b>10</b>	<b>Instalador</b>	São Luís, Paço do Lumiar, São José de Ribamar, Rosário, Morros, Icatu, Humberto de	Barreirinhas	<b>1.393,00</b>	<b>1.393,00</b>	<b>696,50</b>	<b>2.089,50</b>	<b>2.089,50</b>	<b>PICKUP</b>	25/09/2023 a 08/10/2024		14	18	R\$ 4,11	R\$ 8.587,85	R\$ 713,53	R\$ 9.989,42	R\$ 18.577,27



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Campos, Barreirinhas, São Luís																
11	Técnico de Urna	São Luís, Loreto, São Raimundo das Mangabeiras, São Luís	São Raimundo das Mangabeiras	1.571,50	1.571,50	785,75	2.357,25	2.357,25	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19	R\$ 4,11	R\$ 9.688,30	R\$ 713,53	R\$ 7.848,83	R\$ 17.537,13
12	Técnico de Urna	São Luís, Governador Eugênio Barros, Tuntun, São Luís	Governador Eugênio Barros	916,00	916,00	458,00	1.374,00	1.374,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19	R\$ 4,11	R\$ 5.647,14	R\$ 713,53	R\$ 7.848,83	R\$ 13.495,97
13	Técnico de Urna	São Luís, Montes Altos, São Luís	Montes Altos	2.016,00	2.016,00	1.008,00	3.024,00	3.024,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19	R\$ 4,11	R\$ 12.428,64	R\$ 713,53	R\$ 7.848,83	R\$ 20.277,47
14	Técnico de Urna	São Luís, Cândido Mendes, Governador Nunes Freire, Guimarães, Cururupu, São Luís	Guimarães	1.060,00	1.060,00	530,00	1.590,00	1.590,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19	R\$ 4,11	R\$ 6.534,90	R\$ 713,53	R\$ 7.848,83	R\$ 14.383,73
15	Técnico de Urna	São Luís, Santa Luzia, Buriticupu, São Luís	Buriticupu	1.121,00	1.121,00	560,50	1.681,50	1.681,50	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19	R\$ 4,11	R\$ 6.910,97	R\$ 713,53	R\$ 7.848,83	R\$ 14.759,80
16	Técnico de Urna	São Luís, Humberto de Campos, Barreirinhas, São Luís	Humberto de Campos	600,00	600,00	300,00	900,00	900,00	PICKUP	29/09 a 07/10/2024		9	17	R\$ 4,11	R\$ 3.699,00	R\$ 713,53	R\$ 6.421,77	R\$ 10.120,77
17	Técnico de Urna	São Luís, Zé Doca, Monção, São Luís	Zé Doca	1.001,00	1.001,00	500,50	1.501,50	1.501,50	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19	R\$ 4,11	R\$ 6.171,17	R\$ 713,53	R\$ 7.848,83	R\$ 14.020,00
18	Técnico de Urna	São Luís, Arame, Açailândia, São Luís	Arame	755,00	755,00	755,00	1.510,00	1.510,00	PICKUP	28/09 a 08/10/2024		11	19	R\$ 4,11	R\$ 6.206,10	R\$ 713,53	R\$ 7.848,83	R\$ 14.054,93



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>19</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Carutapera, Santa Luzia do Paruá, São Luís	Carutapera	<b>566,00</b>	<b>566,00</b>	<b>566,00</b>	<b>1.132,00</b>	<b>1.132,00</b>	<b>PICKUP</b>	28/09 a 08/10/2024		11	19	R\$ 4,11	R\$ 4.652,52	R\$ 713,53	R\$ 7.848,83	R\$ 12.501,35
<b>20</b>	<b>Técnico de Urna</b>	São Luís, Coroatá, Codó, São Luís	Coroatá	<b>778,00</b>	<b>778,00</b>	<b>778,00</b>	<b>1.556,00</b>	<b>1.556,00</b>	<b>LEVE</b>	29/09 a 07/10/2024		9	17	R\$ 4,00	R\$ 6.224,00	R\$ 443,11	R\$ 3.987,99	R\$ 10.211,99
<b>21</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Caxias, Senador Alexandre Costa, São Luís	Senador Alexandre Costa	<b>977,00</b>	<b>977,00</b>	<b>488,50</b>	<b>1.465,50</b>	<b>1.465,50</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 6.023,21	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 9.590,86
<b>22</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Caxias, Aldeias Altas, São Luís	Aldeias Altas	<b>807,00</b>	<b>807,00</b>	<b>403,50</b>	<b>1.210,50</b>	<b>1.210,50</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 4.975,16	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 8.542,81
<b>23</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Caxias, São João do Soter, São Luís	São João do Soter	<b>863,00</b>	<b>863,00</b>	<b>431,50</b>	<b>1.294,50</b>	<b>1.294,50</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 5.320,40	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 8.888,05
<b>24</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Codó, Timbiras, São Luís	Timbiras	<b>671,00</b>	<b>671,00</b>	<b>335,50</b>	<b>1.006,50</b>	<b>1.006,50</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 4.136,72	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 7.704,37
<b>25</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Cantanhede, Pirapemas, São Luís	Pirapemas	<b>625,00</b>	<b>625,00</b>	<b>312,50</b>	<b>937,50</b>	<b>937,50</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 3.853,13	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 7.420,78
<b>26</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Coroatá, Peritoró, São Luís	Peritoró	<b>575,00</b>	<b>575,00</b>	<b>287,50</b>	<b>862,50</b>	<b>862,50</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,00	R\$ 3.450,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.665,55
<b>27</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Humberto de Campos, Santo Amaro do Maranhão, São Luís	Santo Amaro	<b>550,00</b>	<b>550,00</b>	<b>275,00</b>	<b>825,00</b>	<b>825,00</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 3.390,75	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 6.958,40
<b>28</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Humberto de Campos, Primeira Cruz, São Luís	Primeira Cruz	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 7.677,65



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

29	Técnico de Junta	São Luís, Passagem Franca, Lagoa do Mato, São Luís	Lagoa do Mato	1.210,00	1.210,00	605,00	1.815,00	1.815,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 7.459,65	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 12.454,36
30	Técnico de Junta	São Luís, Passagem Franca, Buriti Bravo, São Luís	Buriti Bravo	1.183,00	1.183,00	591,50	1.774,50	1.774,50	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 7.293,20	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 12.287,91
31	Técnico de Junta	São Luís, Presidente Dutra, Joselândia, São Luís	Joselândia	830,00	830,00	415,00	1.245,00	1.245,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 5.116,95	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 8.684,60
32	Técnico de Junta	São Luís, Presidente Dutra, São José dos Basílios, São Luís	São José dos Basílios	800,00	800,00	400,00	1.200,00	1.200,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 4.932,00	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 8.499,65
33	Técnico de Junta	São Luís, Loreto, São Félix de Balsas, São Luís	São Félix de Balsas	1.500,00	1.500,00	750,00	2.250,00	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.242,21
34	Técnico de Junta	São Luís, Loreto, São Domingos do Azeitão, São Luís	São Domingos do Azeitão	1.600,00	1.600,00	800,00	2.400,00	2.400,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 9.864,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.858,71
35	Técnico de Junta	São Luís, Bom Jardim, São João do Carú, São Luís	São João do Carú	750,00	750,00	375,00	1.125,00	1.125,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 4.623,75	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 9.618,46
36	Técnico de Junta	São Luís, Estreito, São Pedro dos Crentes, São Luís	São Pedro dos Crentes	1.750,00	1.750,00	875,00	2.625,00	2.625,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 10.788,75	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 15.783,46
37	Técnico de Junta	São Luís, São Pedro da Água da Branca, Vila Nova dos Martírios, São Luís	Vila Nova dos Martírios	1.500,00	1.500,00	750,00	2.250,00	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.242,21
38	Técnico de Junta	São Luís, Imperatriz,	Davinópolis	1.300,00	1.300,00	650,00	1.950,00	1.950,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,00	R\$ 7.800,00	R\$ 443,11	R\$ 3.101,77	R\$ 10.901,77



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Davinópolis, São Luís																
39	Técnico de Junta	São Luís, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, São Luís	Bom Jesus das Selvas	1.000,00	1.000,00	500,00	1.500,00	1.500,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00	R\$ 443,11	R\$ 3.101,77	R\$ 9.101,77
40	Técnico de Junta	São Luís, Barra do Corda, Fernando Falcão, São Luís	Fernando Falcão	1.100,00	1.100,00	550,00	1.650,00	1.650,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 6.781,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 11.776,21
41	Técnico de Junta	São Luís, Barra do Corda, Jenipapo dos Vieiras, São Luís	Jenipapo dos Vieiras	1.050,00	1.050,00	525,00	1.575,00	1.575,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 6.473,25	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 11.467,96
42	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, Cidelândia, São Luís	Cidelândia	1.300,00	1.300,00	650,00	1.950,00	1.950,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 8.014,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 13.009,21
43	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, Itinga do Maranhão, São Luís	Itinga do Maranhão	1.300,00	1.300,00	650,00	1.950,00	1.950,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 8.014,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 13.009,21
44	Técnico de Junta	São Luís, Açailândia, São Francisco do Brejão, São Luís	São Francisco do Brejão	1.250,00	1.250,00	625,00	1.875,00	1.875,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 7.706,25	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 12.700,96
45	Técnico de Junta	São Luís, Amarante do Maranhão, Sítio Novo, São Luís	Sítio Novo	1.500,00	1.500,00	750,00	2.250,00	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.242,21
46	Técnico de Junta	São Luís, Paulo Ramos, Marajá do Sena, São Luís	Marajá do Sena	800,00	800,00	400,00	1.200,00	1.200,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 4.932,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 9.926,71
47	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Formosa da Serra Negra, São Luís	Formosa da Serra Negra	2.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 17.324,71



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

48	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Fortaleza dos Nogueiras, São Luís	Fortaleza dos Nogueiras	1.900,00	1.900,00	950,00	2.850,00	2.850,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 11.713,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 16.708,21
49	Técnico de Junta	São Luís, Balsas, Nova Colinas, São Luís	Nova Colinas	1.900,00	1.900,00	950,00	2.850,00	2.850,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 11.713,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 16.708,21
50	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luzia, Alto Alegre do Pindaré, São Luís	Alto Alegre do Pindaré	800,00	800,00	400,00	1.200,00	1.200,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 4.932,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 9.926,71
51	Técnico de Junta	São Luís, Alto Parnaíba, Tasso Fragoso, São Luís	Tasso Fragoso	2.300,00	2.300,00	2.300,00	4.600,00	4.600,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 18.906,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 23.900,71
52	Técnico de Junta	São Luís, Araíoses, Água Doce do Maranhão, São Luís	Água Doce do Maranhão	900,00	900,00	900,00	1.800,00	1.800,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 7.398,00	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 10.965,65
53	Técnico de Junta	São Luís, Grajaú, Itaipava do Grajaú, São Luís	Itaipava do Grajaú	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.800,00	2.800,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 11.508,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 16.502,71
54	Técnico de Junta	São Luís, Pastos Bons, Benedito Leite, São Luís	Benedito Leite	1.350,00	1.350,00	1.350,00	2.700,00	2.700,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 11.097,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 16.091,71
55	Técnico de Junta	São Luís, Pastos Bons, Nova Iorque, São Luís	Nova Iorque	1.200,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00	2.400,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 9.864,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.858,71
56	Técnico de Junta	São Luís, Rosário, Bacabeira, São Luís	Bacabeira	200,00	200,00	200,00	400,00	400,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 3.815,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>57</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Rosário, Santa Rita, São Luís	Santa Rita	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>210,00</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,00	R\$ 1.680,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 3.895,55
<b>58</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Viana, Cajari, São Luís	Cajari	<b>510,00</b>	<b>510,00</b>	<b>510,00</b>	<b>1.020,00</b>	<b>1.020,00</b>	<b>PICKUP</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,11	R\$ 4.192,20	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 7.759,85
<b>59</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Barão de Grajaú, São Francisco do Maranhão, São Luís	São Francisco do Maranhão	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 17.324,71
<b>60</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Brejo, Anapurus, São Luís	Anapurus	<b>735,00</b>	<b>735,00</b>	<b>735,00</b>	<b>1.470,00</b>	<b>1.470,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,00	R\$ 5.880,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 8.095,55
<b>61</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Brejo, Milagres do Maranhão, São Luís	Milagres do Maranhão	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 8.215,55
<b>62</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Brejo, Santa Quitéria do Maranhão, São Luís	Santa Quitéria do Maranhão	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>750,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 8.215,55
<b>63</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Coelho Neto, Afonso Cunha, São Luís	Afonso Cunha	<b>850,00</b>	<b>850,00</b>	<b>850,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>1.700,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,00	R\$ 6.800,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 9.015,55
<b>64</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Coelho Neto, Duque Bacelar, São Luís	Duque Bacelar	<b>780,00</b>	<b>780,00</b>	<b>780,00</b>	<b>1.560,00</b>	<b>1.560,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	13	R\$ 4,00	R\$ 6.240,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 8.455,55
<b>65</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Colinas, Jatobá, São Luís	Jatobá	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 8.220,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 13.214,71



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

<b>66</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Guimarães, Cedral, São Luís	Cedral	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,11	R\$ 3.288,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 8.282,71
<b>67</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Guimarães, Central do Maranhão, São Luís	Central do Maranhão	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00	R\$ 443,11	R\$ 3.101,77	R\$ 6.301,77
<b>68</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Guimarães, Mirinzal, São Luís	Mirinzal	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>350,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	15	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00	R\$ 443,11	R\$ 3.101,77	R\$ 5.901,77
<b>69</b>	Técnico de Junta	São Luís, Guimarães, Porto Rico do Maranhão, São Luís	Porto Rico do Maranhão	<b>380,00</b>	<b>380,00</b>	<b>190,00</b>	<b>570,00</b>	<b>570,00</b>	<b>LEVE</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,00	R\$ 2.280,00	R\$ 443,11	R\$ 3.101,77	R\$ 5.381,77
<b>70</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, Icatu, Axixá, São Luís	Axixá	<b>280,00</b>	<b>280,00</b>	<b>140,00</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 1.680,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 3.895,55
<b>71</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Raimundo das Mangabeiras, Sambaíba, São Luís	Sambaíba	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>750,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>2.250,00</b>	<b>PICKUP</b>	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.242,21
<b>72</b>	<b>Técnico de Junta</b>	São Luís, São Luís Gonzaga do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, São Luís	Alto Alegre do Maranhão	<b>605,00</b>	<b>605,00</b>	<b>302,50</b>	<b>907,50</b>	<b>907,50</b>	<b>LEVE</b>	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.630,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.845,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

73	Técnico de Junta	São Luís, São Bento, Bacurituba, São Luís	Bacurituba	290,00	290,00	145,00	435,00	435,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 1.740,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 3.955,55
74	Técnico de Junta	São Luís, São Bento, Palmeirândia, São Luís	Palmeirândia	300,00	300,00	150,00	450,00	450,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 4.015,55
75	Técnico de Junta	São Luís, Tutoia, Paulino Neves, São Luís	Paulino Neves	740,00	740,00	370,00	1.110,00	1.110,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,11	R\$ 4.562,10	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 8.129,75
76	Técnico de Junta	São Luís, Chapadinha, Mata Roma, São Luís	Mata Roma	580,00	580,00	290,00	870,00	870,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.480,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.695,55
77	Técnico de Junta	São Luís, Porto Franco, Campestre do Maranhão, São Luís	Campestre do Maranhão	1.500,00	1.500,00	750,00	2.250,00	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.242,21
78	Técnico de Junta	São Luís, Porto Franco, Lajeado Novo, São Luís	Lajeado Novo	1.600,00	1.600,00	800,00	2.400,00	2.400,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 9.864,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.858,71
79	Técnico de Junta	São Luís, Porto Franco, São João do Paraíso, São Luís	São João do Paraíso	1.500,00	1.500,00	750,00	2.250,00	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.242,21



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

80	Técnico de Junta	São Luís, Dom Pedro, Governador Archer, São Luís	Governador Acher	750,00	750,00	375,00	1.125,00	1.125,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.500,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.715,55
81	Técnico de Junta	São Luís, Vitorino Freire, Altamira do Maranhão, São Luís	Altamira do Maranhão	730,00	730,00	365,00	1.095,00	1.095,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.380,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.595,55
82	Técnico de Junta	São Luís, Vitorino Freire, Brejo da Areia, São Luís	Brejo da Areia	800,00	800,00	400,00	1.200,00	1.200,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,11	R\$ 4.932,00	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 8.499,65
83	Técnico de Junta	São Luís, Vargem Grande, Nina Rodrigues, São Luís	Nina Rodrigues	390,00	390,00	195,00	585,00	585,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 2.340,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 4.555,55
84	Técnico de Junta	São Luís, Vargem Grande, Presidente Vargas, São Luís	Presidente Vargas	450,00	450,00	225,00	675,00	675,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 2.700,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 4.915,55
85	Técnico de Junta	São Luís, São Bernardo, Magalhães de Almeida, São Luís	Magalhães de Almeida	840,00	840,00	420,00	1.260,00	1.260,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 5.040,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 7.255,55
86	Técnico de Junta	São Luís, São Bernardo, Santana do Maranhão, São Luís	Santana do Maranhão	760,00	760,00	380,00	1.140,00	1.140,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.560,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.775,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

87	Técnico de Junta	São Luís, São João dos Patos, Paraibano, São Luís	Paraibano	1.200,00	1.200,00	600	1.800,00	1.800,00	LEVE	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00	R\$ 443,11	R\$ 3.101,77	R\$ 10.301,77
88	Técnico de Junta	São Luís, São João dos Patos, Sucupira do Riachão, São Luís	Sucupira do Riachão	1.180,00	1.180,00	590	1.770,00	1.770,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 7.274,70	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 12.269,41
89	Técnico de Junta	São Luís, Carutapera, Luís Domingues, São Luís	Luís Domingues	750,00	750,00	375	1.125,00	1.125,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 4.623,75	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 9.618,46
90	Técnico de Junta	São Luís, João Lisboa, Buritirana, São Luís	Buritirana	1.500,00	1.500,00	750	2.250,00	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.242,21
91	Técnico de Junta	São Luís, João Lisboa, Senador La Rocque, São Luís	Senador La Rocque	1.350,00	1.350,00	675	2.025,00	2.025,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 8.322,75	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 13.317,46
92	Técnico de Junta	São Luís, São Domingos do Maranhão, Fortuna, São Luís	Fortuna	880,00	880,00	440	1.320,00	1.320,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 5.280,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 7.495,55
93	Técnico de Junta	São Luís, São Domingos do Maranhão, Governador Luiz Rocha, São Luís	Governador Luiz Rocha	900,00	900,00	450	1.350,00	1.350,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 5.400,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 7.615,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

94	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, Poção de Pedras, São Luís	Poção de Pedras	740,00	740,00	370	1.110,00	1.110,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.440,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.655,55
95	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, São Raimundo do Doca Bezerra, São Luís	São Raimundo do Doca Bezerra	780,00	780,00	390	1.170,00	1.170,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.680,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.895,55
96	Técnico de Junta	São Luís, Esperantinópolis, São Roberto, São Luís	São Roberto	740,00	740,00	370	1.110,00	1.110,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.440,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.655,55
97	Técnico de Junta	São Luís, São João Batista, Cajapió, São Luís	Cajapió	670,00	670,00	335	1.005,00	1.005,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.020,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.235,55
98	Técnico de Junta	São Luís, São João Batista, São Vicente Ferrer, São Luís	São Vicente Ferrer	670,00	670,00	335	1.005,00	1.005,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.020,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.235,55
99	Técnico de Junta	São Luís, Cândido Mendes, Amapá do Maranhão, São Luís	Amapá do Maranhão	1.000,00	1.000,00	500	1.500,00	1.500,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 6.165,00	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 11.159,71
100	Técnico de Junta	São Luís, Cândido Mendes, Godofredo Viana, São Luís	Godofredo Viana	700,00	700,00	350	1.050,00	1.050,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 4.315,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 9.310,21



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

101	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Bom Lugar, São Luís	Bom Lugar	590,00	590,00	295	885,00	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.540,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.755,55
102	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Conceição do Lago-Açu, São Luís	Conceição do Lago-Açu	650,00	650,00	325	975,00	975,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.900,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.115,55
103	Técnico de Junta	São Luís, Bacabal, Lago Verde, São Luís	Lago Verde	590,00	590,00	295	885,00	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.540,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.755,55
104	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Bernardo do Mearim, São Luís	Bernardo do Mearim	615,00	615,00	307,5	922,50	922,50	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.690,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.905,55
105	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Igarapé Grande, São Luís	Igarapé Grande	640,00	640,00	320	960,00	960,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2025		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.840,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.055,55
106	Técnico de Junta	São Luís, Pedreiras, Lima Campos, São Luís	Lima Campos	600,00	600,00	300	900,00	900,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2026		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.815,55
107	Técnico de Junta	São Luís, Santo Antônio dos Lopes, Capinzal do Norte, São Luís	Capinzal do Norte	670,00	670,00	335	1.005,00	1.005,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2027		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.020,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.235,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

108	Técnico de Junta	São Luís, Mirador, Sucupira do Norte, São Luís	Sucupira do Norte	1.100,00	1.100,00	550	1.650,00	1.650,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 6.781,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 11.776,21
109	Técnico de Junta	São Luís, Urbano Santos, Belágua, São Luís	Belágua	580,00	580,00	290	870,00	870,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.480,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.695,55
110	Técnico de Junta	São Luís, Urbano Santos, São Benedito do Rio Preto, São Luís	São Benedito do Rio Preto	580,00	580,00	290	870,00	870,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.480,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.695,55
111	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lago do Junco, São Luís	Lago do Junco	650,00	650,00	325	975,00	975,00	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,11	R\$ 4.007,25	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 7.574,90
112	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lago dos Rodrigues, São Luís	Lago dos Rodrigues	655,00	655,00	327,5	982,50	982,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,11	R\$ 4.038,08	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 7.605,73
113	Técnico de Junta	São Luís, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, São Luís	Lagoa Grande do Maranhão	715,00	715,00	357,5	1.072,50	1.072,50	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,11	R\$ 4.407,98	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 7.975,63
114	Técnico de Junta	São Luís, Riachão, Feira Nova do Riachão, São Luís	Feira Nova do Riachão	1.710,00	1.710,00	855	2.565,00	2.565,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 10.542,15	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 15.536,86



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

115	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Bela Vista do Maranhão, São Luís	Bela Vista do Maranhão	550,00	550,00	275	825,00	825,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.300,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.515,55
116	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Igarapé do Meio, São Luís	Igarapé do Meio	560,00	560,00	280	840,00	840,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2025		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.360,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.575,55
117	Técnico de Junta	São Luís, Santa Inês, Tufilândia, São Luís	Tufilândia	590,00	590,00	295	885,00	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2026		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.540,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.755,55
118	Técnico de Junta	São Luís, Tuntum, Santa Filomena do Maranhão, São Luís	Santa Filomena do Maranhão	830,00	830,00	415	1.245,00	1.245,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2027		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.980,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 7.195,55
119	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luíza do Paruá, Nova Olinda do Maranhão, São Luís	Nova Olinda do Maranhão	610,00	610,00	305	915,00	915,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2028		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.660,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.875,55
120	Técnico de Junta	São Luís, Santa Luíza do Paruá, Presidente Médici, São Luís	Presidente Médici	595,00	595,00	297,5	892,50	892,50	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2029		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.570,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.785,55
121	Técnico de Junta	São Luís, Santa Helena, Turilândia, São Luís	Turilândia	370,00	370,00	185	555,00	555,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2030		5	25	R\$ 4,00	R\$ 2.220,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 4.435,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

122	Técnico de Junta	São Luís, Cantanhede, Matões do Norte, São Luís	Matões do Norte	380,00	380,00	190	570,00	570,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2031		5	25	R\$ 4,00	R\$ 2.280,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 4.495,55
123	Técnico de Junta	São Luís, Matinha, Olinda Nova do Maranhão, São Luís	Olinda Nova do Maranhão	520,00	520,00	260	780,00	780,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2032		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.120,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.335,55
124	Técnico de Junta	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Pio XII, São Luís	Pio XII	680,00	680,00	340	1.020,00	1.020,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2033		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.080,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.295,55
125	Técnico de Junta	São Luís, Olho Dágua das Cunhãs, Satubinha, São Luís	Satubinha	650,00	650,00	325	975	975,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2034		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.900,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.115,55
126	Técnico de Junta	São Luís, Paço do Lumiar, Raposa, São Luís	Raposa	110,00	110,00	55	165	165,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2035		5	25	R\$ 4,00	R\$ 660,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 2.875,55
127	Técnico de Junta	São Luís, Zé Doca, Araganã, São Luís	Araguanã	710,00	710,00	355	1065	1.065,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2036		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.260,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.475,55
128	Técnico de Junta	São Luís, Zé Doca, Governador Newton Belo, São Luís	Governador Newton Belo	680,00	680,00	340	1020	1.020,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2037		5	25	R\$ 4,00	R\$ 4.080,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 6.295,55



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

129	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Boa Vista do Gurupi, São Luís	Boa Vista do Gurupi	600,00	600,00	300	900	900,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2038		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.815,55
130	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Centro Novo do Maranhão, São Luís	Centro Novo do Maranhão	540,00	540,00	270	810	810,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2039		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.240,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.455,55
131	Técnico de Junta	São Luís, Maracaçumé, Junco do Maranhão, São Luís	Junco do Maranhão	530,00	530,00	265	795	795,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2040		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.180,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.395,55
132	Técnico de Junta	São Luís, Governador Nunes Freire, Centro do Guilherme, São Luís	Centro do Guilherme	590,00	590,00	295	885	885,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2041		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.540,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.755,55
133	Técnico de Junta	São Luís, Governador Nunes Freire, Maranhãozinho, São Luís	Maranhãozinho	500,00	500,00	250	750	750,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2042		5	25	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 5.215,55
134	Técnico de Junta	São Luís, Montes Altos, Governador Edison Lobão, São Luís	Governador Edison Lobão	1.500,00	1.500,00	750	2250	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.242,21



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

135	Técnico de Junta	São Luís, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Luís	Ribamar Fiquene	1.500,00	1.500,00	750	2250	2.250,00	PICKUP	02/10/2024 à 08/10/2024		7	27	R\$ 4,11	R\$ 9.247,50	R\$ 713,53	R\$ 4.994,71	R\$ 14.242,21
136	Técnico de Junta	São Luís, Pinheiro, Pedro do Rosário, São Luís	Pedro do Rosário	370,00	370,00	185	555	555,00	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2024		5	25	R\$ 4,00	R\$ 2.220,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 4.435,55
137	Técnico de Junta	São Luís, Pinheiro, Presidente Sarney, São Luís	Presidente Sarney	340,00	340,00	170	510	510	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2025		5	25	R\$ 4,00	R\$ 2.040,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 4.255,55
138	Técnico de Junta	São Luís, Bacuri, Apicum-Açu, São Luís	Apicum-Açu	500,00	500,00	250	750	750	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2026		5	25	R\$ 4,11	R\$ 3.082,50	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 6.650,15
139	Técnico de Junta	São Luís, Bacuri, Serrano do Maranhão, São Luís	Serrano do Maranhão	500,00	500,00	250	750	750	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2027		5	25	R\$ 4,11	R\$ 3.082,50	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 6.650,15
140	Técnico de Junta	São Luís, Governador Eugênio Barros, Gonçalves Dias, São Luís	Gonçalves Dias	800,00	800,00	400	1200	1200	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2028		5	25	R\$ 4,11	R\$ 4.932,00	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 8.499,65
141	Técnico de Junta	São Luís, Governador Eugênio Barros,	Graça Aranha	800,00	800,00	400	1200	1200	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2029		5	25	R\$ 4,11	R\$ 4.932,00	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 8.499,65



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

		Graça Aranha, São Luís																
142	Técnico de Junta	São Luís, Itapecuru Mirim, Anajatuba, São Luís	Anajatuba	400,00	400,00	200	600	600	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2030		5	25	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 4.615,55
143	Técnico de Junta	São Luís, Itapecuru Mirim, Miranda do Norte, São Luís	Miranda do Norte	400,00	400,00	200	600	600	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2031		5	25	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 4.615,55
144	Técnico de Junta	São Luís, Morros, Cachoeira Grande, São Luís	Cachoeira Grande	350,00	350,00	175	525	525	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2032		5	25	R\$ 4,00	R\$ 2.100,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 4.315,55
145	Técnico de Junta	São Luís, Morros, Presidente Juscelino, São Luís	Presidente Juscelino	280,00	280,00	140	420	420	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2033		5	25	R\$ 4,00	R\$ 1.680,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 3.895,55
146	Técnico de Junta	São Luís, Bequimão, Peri Mirim, São Luís	Peri Mirim	280,00	280,00	140	420	420	LEVE	03/10/2024 à 07/10/2034		5	25	R\$ 4,00	R\$ 1.680,00	R\$ 443,11	R\$ 2.215,55	R\$ 3.895,55
147	Técnico de Junta	São Luís, Pindaré-Mirim, Monção, São Luís	Monção	600,00	600,00	300	900	900	PICKUP	03/10/2024 à 07/10/2035		5	25	R\$ 4,11	R\$ 3.699,00	R\$ 713,53	R\$ 3.567,65	R\$ 7.266,65



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES

148	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET ( Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	15.000,00	15.000,00	7500	37.500,00	37500	LEVE	01/08 a 31/10/2024 de acordo com a necessidade	95	115	R\$ 4,00	R\$ 150.000,00	R\$ 443,11	R\$ 42.095,45	R\$ 192.095,45
149	SECRETARIA DO TRIBUNAL - SÃO LUÍS SEGET ( Seção de Transporte)	São Luís e outras cidades do Estado se necessário	São Luís	15.000,00	15.000,00	7500	37.500,00	37500	PICKUP	01/08 a 31/10/2024 de acordo com a necessidade	95	115	R\$ 4,11	R\$ 154.125,00	R\$ 713,53	R\$ 67.785,35	R\$ 221.910,35
150																	
														R\$ -		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>																	R\$ 1.923.844,84



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**ANEXO III DO EDITAL**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO SEI N. 0006514-29.2024.6.27.8000**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90024/2024**  
**VALIDADE DA ATA: 01 (um) ano**

Aos ..... dias de ..... do ano de 2024, a **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado **TRE/MA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/Nº, bairro Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pelo Diretor-Geral Senhor \_\_\_\_\_ institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **Registro de Preços para contratação de serviços de transportes intermunicipal e intramunicipal, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas, materiais e pequenas cargas, visando atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito eleitoral de 2024, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo SEI nº 0006514-29.2024.6.27.8000 - TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA:				
CNPJ:		FONE/FAX:		
END.:				
REPRESENTANTE LEGAL:				
CPF nº		RG Nº		
E-MAIL:				
Item	Descrição dos Materiais/Serviços	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **01 (um) ano**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 22 do Decreto nº 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constates do **SEI nº 0006514-29.2024.6.27.8000** e do **Pregão Eletrônico nº 90024/2024** integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

Diretor-Geral

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

(Nome do Representante Legal)



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**ANEXO III DO EDITAL**

**MINUTA DO CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA....., TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL E INTRAMUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS ABASTECIDOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, MATERIAIS E PEQUENAS CARGAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DECORRENTES DO PLEITO ELEITORAL DE 2024, NO PRIMEIRO E, CASO OCORRA, NO SEGUNDO TURNO**, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90024/2024** (PROCESSO SEI N.º **0006514-29.2024.6.27.8000**).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, nesta ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ Nº 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís-MA, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ-MF, sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na (**inserir endereço completo**), Fone: (XX) XXXX-XXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por \_\_\_\_\_, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos celebram o presente contrato, em conformidade com a **Lei nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015 e Decreto nº 11.462/2023 (SRP)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto **a contratação de serviços de transportes intermunicipal e intramunicipal, incluindo veículos abastecidos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas, materiais e pequenas cargas, visando atender as necessidades de locomoção decorrentes do pleito**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**eleitoral de 2024, no primeiro e, caso ocorra, no segundo turno, obedecidas as condições do instrumento convocatório e respectivos anexos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ .....** (.....), inclusas todas as despesas que resultem na aquisição do objeto indicado neste contrato, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.2. Os valores a serem pagos à contratada estarão adstritos ao que for efetivamente entregue.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

**3.1. Deverão ser observadas as disposições sobre o pagamento, constantes do ITEM 7 do Termo de Referência - Anexo I do Edital**

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

**4.1. Deverá ser observada a disposição prevista no ITEM 12 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

**CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1. O **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir as condições estabelecidas no Edital, especialmente as previstas no **ITEM 5.8** do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir as condições estabelecidas no Edital, especialmente as previstas no **ITEM 5.7** do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA**

7.1. A vigência do contrato será de **01 (um) ano**, com início no primeiro dia útil subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial da União (D.O.U), devendo ser divulgado no PNCP, no prazo de vinte dias úteis, contados da data de sua assinatura.

**7.2. Deverão ser observadas as demais disposições do ITEM 12 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.**

**CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO**

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, aprovado para o exercício financeiro de 2024, cuja classificação funcional programática e categoria econômica é a seguinte:

Ação Orçamentária: .....; UGR: .....; Natureza da Despesa: .....; Plano Interno: .....

**PARÁGRAFO ÚNICO – DO EMPENHO**

Para cobertura das despesas relativas ao presente Contrato, foi emitida a Nota de Empenho nº. 2024NExxxxxx, à conta da dotação especificada neste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES**

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no **ITEM 6.7** do Termo de Referência – Anexo I do Edital.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

**PARÁGRAFO ÚNICO - DESCONTO DO VALOR DA MULTA**

Se o valor das multas não for pago ou depositado na Conta Única do Tesouro Nacional, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a **CONTRATADA** vier a fazer *jus*.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei de Licitações, devendo o mesmo ser protocolado e dirigido ao Presidente do TRE/MA, por intermédio da autoridade que praticou o ato recorrido.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

13.1. As partes obrigam-se a cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 em relação aos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, sendo vedada a transferência, a transmissão, a comunicação ou qualquer outra forma de repasse das informações a terceiros, salvo as decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

13.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, para finalidade distinta da contida no objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

13.3. A Contratada fica obrigada a comunicar ao Contratante, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência do ocorrido, qualquer incidente de segurança aos dados pessoais repassados em decorrência desta contratação e a adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

13.4. As partes obrigam-se a proceder, ao término do prazo de vigência, à eliminação dos dados pessoais a que venham ter acesso em decorrência da execução contratual, ressalvados os casos em que a manutenção dos dados por período superior decorra de obrigação legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. As partes contratantes ratificam todas as condições preestabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, bem como na proposta da licitante, que passam a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE E LICITAÇÕES**

15.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por intermédio de seus representantes legais.

São Luís. MA, datado e assinado eletronicamente.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
MARANHÃO**

**CONTRATADA**

**Desembargador(a) .....**

.....

Presidente do TRE-MA

Representante da contratada

TESTEMUNHAS:

1. NOME: ..... 2.NOME: .....  
CIC: ..... CIC: .....